

Demonstrações Financeiras



Natura Cosméticos S.A.

Demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e parecer dos auditores independentes

Em cumprimento das normas legais e estatutárias submetemos, à apreciação de V.Sas., os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. Além das informações contidas nas notas explicativas, a Administração está inteiramente à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Balanços Patrimoniais

Demonstrações do Resultado

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora)

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Demonstrações do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Balanços Patrimoniais

Levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais – R\$)

ATIVO

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007 (Reapresentado)	2008	2007 (Reapresentado)
CIRCULANTE					
Disponibilidades	5	87.513	105.571	350.497	405.392
Contas a receber de clientes	6	428.421	512.094	470.401	535.528
Estoques	7	60.300	29.246	333.632	251.079
Impostos a recuperar	8	45.942	2.022	122.364	49.368
Partes relacionadas	10	18.518	12.456	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	43.367	25.812	77.024	52.327
Ganhos não realizados com operações de derivativos	22.d	35.393	-	38.062	-
Adiantamentos a colaboradores e fornecedores		6.192	2.305	6.941	3.569
Créditos diversos		34.096	11.606	64.247	25.513
Total do ativo circulante		759.742	701.112	1.463.168	1.322.776
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:					
Impostos a recuperar	8	7.521	2.370	20.823	22.284
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	17.407	16.647	36.958	34.318
Depósitos judiciais	16	37.187	35.119	41.017	38.603
Adiantamento a colaboradores e fornecedores		-	785	2.071	4.531
Aplicações financeiras	5 e 16.g	-	-	5.250	4.848
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	45	25	-	-
Investimentos	11	864.142	766.439	-	-
Imobilizado	12	40.573	27.866	494.008	474.442
Intangível	12	6.300	6.548	52.612	63.817
Total do ativo não circulante		973.175	855.799	652.739	642.843
TOTAL DO ATIVO		1.732.917	1.556.911	2.115.907	1.965.619

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	14	5.293	120.785	190.550	288.959
Fornecedores nacionais		51.066	43.092	182.617	173.574
Fornecedores estrangeiros		148	148	3.571	2.076
Fornecedores - partes relacionadas	10	250.555	145.037	-	-
Salários, participações no lucro e encargos sociais		55.062	33.776	130.706	87.068
Obrigações tributárias	15	64.361	85.141	177.802	118.511
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	10 e 19.b	311.854	237.898	311.854	237.898
Fretes a pagar		24.963	17.231	25.560	18.044
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	15.791	-	15.791	13.420
Provisão para perdas com operações de derivativos	22.d	-	3.813	-	6.351
Outras obrigações		23.364	19.456	29.085	21.436
Provisões diversas		-	835	-	888
Total do passivo circulante		802.457	707.212	1.067.536	968.225
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	14	177.972	116.847	289.480	259.992
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	33.592	33.270	51.144	51.021
Provisão para perdas em controladas	11	701	10.060	-	-
Outras obrigações		7.020	5.401	9.324	7.342
Total do passivo não circulante		219.285	165.578	349.948	318.355
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS					
		-	-	1	1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	19.a	391.423	390.618	391.423	390.618
Reservas de capital	19.e	140.470	154.403	140.470	154.403
Reservas de lucros	19.f	174.489	170.318	161.736	165.235
Ajustes de avaliação patrimonial		5.161	(8.403)	5.161	(8.403)
Ações em tesouraria	19.c	(368)	(2.701)	(368)	(2.701)
Prejuízos acumulados		-	(20.114)	-	(20.114)
Total do patrimônio líquido		711.175	684.121	698.422	679.038
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.732.917	1.556.911	2.115.907	1.965.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro líquido do exercício por ação)

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007 (Reapresentada)	2008	2007 (Reapresentada)
VENDAS BRUTAS					
Mercado interno		4.575.865	4.083.301	4.635.665	4.111.505
Mercado externo		-	-	275.274	188.884
Outras vendas		1	56	1.294	1.225
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.575.866	4.083.357	4.912.233	4.301.614
Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos		(744.927)	(914.744)	(1.294.214)	(1.228.915)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.830.939	3.168.613	3.618.019	3.072.699
Custo dos produtos vendidos		(1.597.855)	(1.232.280)	(1.154.669)	(992.253)
LUCRO BRUTO		2.233.084	1.936.333	2.463.350	2.080.446
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Com vendas		(1.017.117)	(847.329)	(1.259.273)	(1.033.195)
Administrativas e gerais		(485.748)	(469.632)	(404.529)	(383.745)
Participação dos colaboradores nos resultados		(20.332)	(10.541)	(56.927)	(28.664)
Remuneração dos administradores	18	(10.087)	(6.414)	(13.853)	(9.539)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(9.125)	(11.775)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	24	30.738	(4.081)	28.353	3.973
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		721.413	586.561	757.121	629.276
Despesas financeiras	23	(84.111)	(31.876)	(119.149)	(58.279)
Receitas financeiras	23	66.343	27.595	109.707	51.039
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		703.645	582.280	747.679	622.036
Imposto de renda e contribuição social	9.b	(177.864)	(122.210)	(229.568)	(156.627)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		525.781	460.070	518.111	465.409
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$		1.2254	1.0730	1.2075	1.0855

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora)

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de reais - R\$, exceto dividendos e juros sobre capital por ação)

Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital			Reservas de lucros Legal	Retenção	Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
		Ágio na emissão/venda de ações	Reserva de incentivo fiscal Subvenção para investimentos	Capital adicional integralizado						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - CONFORME A LEI Nº 6.404/76										
	233.862	120.770	14.587	-	18.650	263.830		(724)	-	650.975
Aquisição de ações para manutenção em tesouraria	19.c	-	-	-	-	-	-	(22.701)	-	(22.701)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opções de compra de ações		(13.273)	-	-	-	-	-	20.724	-	7.451
Amortização de valores a receber de acionistas		-	92	-	-	-	-	-	-	92
Aumento de capital por subscrição de ações	19.a	2.817	-	-	-	-	-	-	-	2.817
Aumento de capital por capitalização de reserva de retenção de lucros	19.f	153.939	-	-	-	(153.939)	-	-	-	-
Incentivos fiscais	-	-	-	2.791	-	-	-	-	-	2.791
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	456.914	456.914
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Dividendos - R\$0,8767 por ação em circulação no fim do exercício	19.b	-	-	-	-	-	-	-	(375.890)	(375.890)
Juros sobre o capital próprio - R\$0,0778 por ação em circulação no fim do exercício	19.b	-	-	-	-	-	-	-	(39.247)	(39.247)
Reserva de retenção de lucros	19.h	-	-	-	-	41.777	-	-	(41.777)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - CONFORME A LEI Nº 6.404/76										
	390.618	107.589	17.378	-	18.650	151.668		(2.701)	-	683.202
Ajustes pela adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08:										
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos:										
Exercícios anteriores	3	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(18)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007	3	-	-	-	-	-	-	-	1.900	1.900
Ajuste cumulativo de conversão das demonstrações contábeis das controladas no exterior-										
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007	3	-	-	-	-	-	(8.403)	-	8.403	-
Planos de opção de compra de ações - outorga de opções de compra:										
Exercícios anteriores	3	-	-	-	9.193	-	-	-	(9.193)	-
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007	3	-	-	-	3.405	-	-	-	(3.405)	-
Planos de opção de compra de ações - exercício de opções de compra-										
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007	3	-	9.145	-	(9.145)	-	-	-	-	-

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora)

continuação

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital			Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
			Ágio na emissão/venda de ações	Reserva de incentivo fiscal Subvenção para investimentos	Capital adicional integralizado	Legal	Retenção				
Equivalência patrimonial:											
Exercícios anteriores	3	-	-	-	12.845	-	-	-	-	(14.066)	(1.221)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007	3	-	-	-	3.993	-	-	-	-	(3.096)	897
Imposto de renda e contribuição social diferidos:											
Exercícios anteriores	3	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007	3	-	-	-	-	-	-	-	-	(646)	(646)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - CONFORME A LEI Nº 11.638/07 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08		390.618	116.734	17.378	20.291	18.650	151.668	(8.403)	(2.701)	(20.114)	684.121
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de retenção de lucros		-	-	-	-	-	(20.114)	-	-	20.114	-
Aquisição de ações para manutenção em tesouraria	19.c	-	-	-	-	-	-	-	(21.124)	-	(21.124)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opções de compra de ações		-	(20.837)	-	-	-	-	-	23.457	-	2.620
Aumento de capital por subscrição de ações	19.a	805	-	-	-	-	-	-	-	-	805
Ajuste cumulativo de conversão das demonstrações contábeis das controladas no exterior	11	-	-	-	-	-	-	13.564	-	-	13.564
Movimentação dos planos de opção de compra de ações:											
Outorga de opções de compra	20	-	-	-	5.088	-	-	-	-	-	5.088
Exercício de opções de compra	20	-	5.956	-	(5.956)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	525.781	525.781
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Constituição de reserva de incentivo fiscal		-	-	1.816	-	-	-	-	-	(1.816)	-
Antecipação de dividendos - R\$0,4382 por ação em circulação no fim do exercício	19.b	-	-	-	-	-	-	-	-	(188.000)	(188.000)
Dividendos propostos - R\$0,5934 por ação em circulação no fim do exercício	19.b	-	-	-	-	-	-	-	-	(254.215)	(254.215)
Juros sobre o capital próprio propostos - R\$0,1138 por ação em circulação no fim do exercício	19.b	-	-	-	-	-	-	-	-	(57.465)	(57.465)
Reserva de retenção de lucros	19.f	-	-	-	-	-	24.285	-	-	(24.285)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - CONFORME A LEI Nº 11.638/07 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08		391.423	101.853	19.194	19.423	18.650	155.839	5.161	(368)	-	711.175

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de reais – R\$)

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007 (Reapresentada)	2008	2007 (Reapresentada)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		525.781	460.070	518.111	465.409
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	12	9.564	8.523	89.608	76.347
Variações monetárias e cambiais, líquidas, dos itens não correntes, exceto de riscos tributários, cíveis e trabalhistas		32.544	(5.829)	46.217	(15.909)
Provisão decorrente dos contratos de "swap" e "forward"	22	(35.393)	22.935	(94.014)	25.281
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - inclui variações monetárias sobre as provisões	16	17.539	(18.770)	5.633	(4.776)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	(17.843)	(3.900)	(33.582)	(22.938)
Valor do resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível		7.589	819	7.729	8.190
Resultado de equivalência patrimonial	11	9.125	3.412	-	-
Juros sobre empréstimos		5.178	3.027	30.363	23.586
Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações		2.055	3.405	5.088	7.399
Outros ajustes ao lucro - inclui provisão para perdas nos estoques		3.320	998	1.506	9.630
Participação dos minoritários		-	-	-	(3)
		559.459	474.690	576.659	572.216
(Aumento) redução dos ativos:					
Circulante: Contas a receber		83.673	(155.913)	65.127	(164.112)
Estoques		(31.054)	(1.585)	(84.059)	(28.107)
Outros		(28.537)	(8.482)	(26.110)	(5.527)
Não circulante (realizável a longo prazo):					
Depósitos judiciais		(16.821)	(67.792)	(15.276)	(68.144)
Impostos a recuperar		(5.151)	(380)	1.461	(1.303)
Outros		764	1.443	2.465	878
		2.874	(232.709)	(56.392)	(266.315)
Aumento (redução) dos passivos:					
Circulante: Fomecedores		113.477	(22.149)	9.029	(31.141)
Salários, participações no lucro e encargos sociais, líquidos		17.399	22	35.364	(1.141)
Obrigações tributárias, líquidas		(44.540)	51.176	59.291	64.049
Pagamento de contingências		(1.012)	(424)	(1.094)	(442)
Outros		11.647	4.037	17.784	(551)
Não circulante					
Outros		1.621	2.181	2.532	2.994
		98.592	34.843	122.906	33.768
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		660.925	276.824	643.173	339.669
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Adições de imobilizado e intangível	12	(25.428)	(16.402)	(102.678)	(124.131)
Investimentos	11	(139.646)	(64.495)	-	-
Recebimento de dividendos de controladas		34.800	-	-	-
Outros investimentos		-	-	-	630
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(130.274)	(80.897)	(102.678)	(123.501)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal		(380.800)	(393.964)	(556.421)	(570.267)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros		(2.950)	(1.824)	(18.053)	(14.241)
Captações - empréstimos e financiamentos		283.485	596.596	429.392	913.537
Pagamentos de contratos de "swap" e "forward"	22	(4.847)	(21.133)	9.376	(21.790)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	19.b	(425.898)	(391.052)	(425.898)	(391.052)
Aumento de capital	19.a	805	2.817	805	2.817
Aquisição de ações para manutenção em tesouraria		(21.124)	(22.701)	(21.124)	(22.701)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opções de compra de ações	19.c	2.620	7.451	2.620	7.451
Amortização de valores a receber de acionistas		-	92	-	92
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(548.709)	(223.718)	(579.303)	(96.154)
Efeitos de variação cambial sobre as disponibilidades		-	-	(16.087)	10.222
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES		(18.058)	(27.791)	(54.895)	130.236
Saldo inicial das disponibilidades		105.571	133.362	405.392	275.156
Saldo final das disponibilidades		87.513	105.571	350.497	405.392
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES		(18.058)	(27.791)	(54.895)	130.236
INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR SOBRE OS FLUXOS DE CAIXA					
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		179.044	122.010	232.708	156.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de reais – R\$)

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado			
		2008	2007 (Reapresentada)	2008	2007 (Reapresentada)	2008	2007 (Reapresentada)
RECEITAS		4.504.925	4.022.979	4.827.346	4.237.900		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		4.569.267	4.075.403	4.897.396	4.291.770		
Provisão para devedores duvidosos - reversão (constituição)		(64.159)	(53.109)	(67.482)	(54.382)		
Não operacionais		(183)	685	(2.568)	512		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(3.004.808)	(2.525.201)	(2.609.142)	(2.329.712)		
Custo das mercadorias e dos serviços vendidos		(1.786.227)	(1.431.092)	(1.543.018)	(1.362.574)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.218.581)	(1.094.109)	(1.066.124)	(967.138)		
VALOR ADICIONADO BRUTO		1.500.117	1.497.778	2.218.204	1.908.188		
RETENÇÕES		(9.564)	(8.523)	(87.972)	(74.916)		
Depreciação e amortização	12	(9.564)	(8.523)	(87.972)	(74.916)		
VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE		1.490.553	1.489.255	2.130.232	1.833.272		
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		57.218	13.920	109.582	51.039		
Resultado de equivalência patrimonial	11	(9.125)	(11.775)	-	-		
Receitas financeiras - inclui variações monetárias e cambiais		66.343	25.695	109.582	51.039		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.547.771	1.503.175	2.239.814	1.884.311		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(1.547.771)	100%	(1.503.175)	100%	(2.239.814)	100%
Pessoal e encargos sociais		(167.807)	11%	(141.485)	9%	(556.371)	25%
Impostos, taxas e contribuições		(764.649)	49%	(877.065)	58%	(1.028.763)	46%
Despesas financeiras e aluguéis		(91.350)	6%	(27.711)	2%	(136.569)	6%
Dividendos		(442.215)	29%	(375.890)	25%	(442.215)	20%
Juros sobre o capital próprio		(57.465)	4%	(39.247)	3%	(57.465)	3%
Lucros retidos (*)		(24.285)	2%	(41.777)	3%	(18.431)	1%

(*) Está sendo eliminado o lucro não realizado com controladas.

Informações suplementares às demonstrações do valor adicionado

Dos valores registrados na conta "Impostos, taxas e contribuições" em 2008 e 2007, os montantes de R\$407.250 e R\$506.085, respectivamente, referem-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária - ICMS - ST incidente sobre a margem de lucro presumida definida pelas Secretarias das Fazendas Estaduais, obtida nas vendas realizadas pelas Consultoras Natura para o consumidor final.

Para a análise desse impacto tributário na demonstração do valor adicionado, tais valores devem ser deduzidos daqueles registrados na conta "Vendas de mercadorias, produtos e serviços" e da própria conta "Impostos, taxas e contribuições", uma vez que os valores das receitas de vendas não incluem o lucro presumido das Consultoras na venda dos produtos, nos montantes de R\$2.023.795 e R\$1.722.090, em 2008 e 2007, respectivamente, considerando-se a margem presumida de lucro de 30%.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se de outra forma indicado)

I. CONTEXTO OPERACIONAL

As atividades da Natura Cosméticos S.A. ("Sociedade") e de suas controladas compreendem o desenvolvimento, a industrialização, a distribuição e a comercialização, substancialmente por meio de vendas diretas realizadas pelas Consultoras Natura, de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal, bem como a participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil e no exterior.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2008 foi deliberada a incorporação pela Sociedade do acervo líquido negativo da controlada Nova Flora Participações Ltda. com base em avaliação contábil suportada por laudo emitido por peritos independentes. Tal incorporação não modificou as atividades operacionais descritas no parágrafo anterior.

O valor do acervo líquido negativo da controlada Nova Flora Participações Ltda. incorporado pela Sociedade, avaliado na data-base 31 de dezembro de 2007, foi de R\$10.059 e é composto como segue:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	27	Fornecedores nacionais	18
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.563	Provisões para riscos cíveis	13.421
Total do ativo circulante	4.590	Outras obrigações	833
		Total do passivo circulante	14.272
		NÃO CIRCULANTE	
		Provisões para perdas com Investimentos	352
		Adiantamento para futuro aumento de capital	25
		Total do passivo não circulante	377
		PASSIVO A DESCOBERTO	
		Capital social	3.695
		Prejuízos acumulados	(13.754)
		Total do passivo a descoberto	(10.059)
TOTAL DO ATIVO	4.590	TOTAL DO PASSIVO	4.590

Na contabilização dos ajustes da incorporação do acervo líquido negativo foram consideradas as eliminações dos saldos a pagar e a receber existentes entre a empresa incorporada e a Sociedade, e o investimento societário e o passivo a descoberto foram considerados de acordo com o requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Adicionalmente, em 31 de março de 2008, concomitantemente à incorporação, os acionistas da Sociedade decidiram aprovar dois aumentos do capital social da controlada Nova Flora Participações Ltda. no valor total de R\$16.735, representado por 16.735 novas cotas, no valor nominal unitário de R\$1,00, que foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. Dessa maneira, o capital social passou de R\$3.695 para R\$20.430.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em consonância com a Lei das Sociedades por ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, e perdas relacionadas a contas a receber e estoques, e a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento

da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade e de suas controladas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a) Disponibilidades

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b) Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Sociedade e suas controladas são classificados sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo através do resultado; e (ii) ativos e passivos financeiros mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Sociedade e de suas controladas classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria incluem unicamente os instrumentos financeiros derivativos frequentes, os quais são classificados como mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Ativos e passivos financeiros mantidos até o vencimento

No caso da Sociedade e suas controladas compreendem basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais, no caso das aplicações financeiras e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício.

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é feita normalmente pela tesouraria da Sociedade com base nas informações de cada operação contratada e suas respectivas suas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, tais como taxa de juros e cupom cambial. Nos casos aplicáveis tais informações são comparadas com as posições informadas pelas mesas de operação de cada instituição financeira envolvida.

Embora a Sociedade e suas controladas façam uso de derivativos com o objetivo de proteção ("hedge"), ela não adota a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção ("hedge accounting").

Os valores justos de mercado dos instrumentos financeiros derivativos estão sendo divulgados na nota explicativa nº 22.

c) Contas a receber de clientes e créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registra as pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas, conforme os valores demonstrados na nota explicativa nº 6.

Pelo fato das contas a receber serem liquidadas normalmente em um período inferior a 30 dias, os valores contábeis representam substancialmente os valores justos nas datas de encerramento dos balanços.

d) Estoques

Registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor de mercado e das eventuais perdas, quando aplicável. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 7.

e) Investimentos

Representados por investimentos em empresas controladas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, cujos valores estão demonstrados na nota explicativa nº 11.

Os ganhos ou as perdas de variação cambial, quando da conversão das demonstrações contábeis das controladas no exterior, para fins de apuração da equivalência patrimonial e consolidação das demonstrações contábeis, são registrados na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, sendo reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação do investimento, quando aplicável.

f) Transações em moeda estrangeira

Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

g) Imobilizado e intangível

Avaliados ao custo de aquisição e/ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e acrescidos de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 12.

Conforme dispensa prevista no parágrafo 54 do Pronunciamento CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, a Sociedade e suas controladas efetuarão a primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade e de suas controladas, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos submetidos às depreciações calculadas de acordo com a vida útil estimada. As licenças de programas de computador adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas descritas na nota explicativa nº 12 e os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos.

h) Gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos

Reconhecidos como despesas quando incorridos.

i) Diferido

Representado pelo ágio gerado na incorporação das ações da Natura Empreendimentos S.A. pela Natura Participações S.A., deduzido da provisão para preservação da capacidade de distribuição de dividendos futuros, conforme descrito na nota explicativa nº 13.

j) Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

k) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados nos ativos circulante e não circulante decorrem de diferenças temporárias representadas por despesas apropriadas ao resultado, entretanto, indedutíveis temporariamente.

Considerando as disposições da Deliberação CVM nº 273/98 e Instrução CVM nº 371/02, os impostos diferidos estão registrados pelos valores prováveis de realização. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 9.

m) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de en-

cargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

n) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Sociedade e de suas controladas. Para fins de apresentação das demonstrações contábeis, estão demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 16.

o) Operações com instrumentos financeiros derivativos ("swap" e "forward")

Os valores nominais das operações de "swap" e "forward" não são registrados nos balanços patrimoniais. Os resultados líquidos não realizados dessas operações, apurados pelos valores justos de mercado, são registrados pelo regime de competência dos exercícios, conforme demonstrado nas notas explicativas nº 22.b) e nº 22.d).

p) Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap" e "forward", conforme demonstrado na nota explicativa nº 23.

q) Juros sobre o capital próprio

Para fins societários e contábeis, estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

r) Lucro líquido por ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluindo as ações em tesouraria, nas datas dos balanços.

s) Planos de outorga de opções de compra de ações

A Sociedade oferece a seus colaboradores e executivos planos de remuneração com base em ações, liquidados com as ações da Sociedade, segundo os quais a Sociedade recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como despesa no resultado do exercício, durante o período no qual o direito é adquirido, após o atendimento de determinadas condições específicas. Nas datas dos balanços, a Administração da Sociedade revisa as estimativas quanto à quantidade de opções, cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições, e reconhece, quando aplicável, no resultado do exercício em contrapartida do patrimônio líquido o efeito decorrente da revisão dessas estimativas iniciais.

t) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

A receita decorrente de incentivos fiscais, recebida sob a forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício quando recebida. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Sociedade que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

3. ADOÇÃO INICIAL DAS ALTERAÇÕES DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL

Com a promulgação da Lei nº 11.638/07 e a edição da Medida Provisória nº 449/08, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante 2008 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/08 aplicáveis à Sociedade e às suas controladas e adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram as seguintes:

a) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Até 31 de dezembro de 2007, a Sociedade apresentou essa demonstração como informação suplementar às demonstrações contábeis.

b) Inclusão da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Até 31 de dezembro de 2007, a Sociedade apresentou essa demonstração como informação suplementar às demonstrações contábeis.

c) Criação de novo subgrupo de contas, "Intangível", que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. A Sociedade já apresentava os saldos dos bens incorpóreos classificados nessa conta.

d) Obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido (teste de "impairment"), conforme regulamentado pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (requerida somente para as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008). Essa alteração não gerou efeitos a serem registrados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

e) Obrigatoriedade de registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade e de suas controladas, inclusive os decorrentes de operações de arrendamento mercantil, classificados como "leasing" financeiro, conforme regulamentado pelo CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil.

f) Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior; quando se tratar de aplicações que serão mantidas até a data de vencimento, conforme regulamentado pelo CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. Entretanto, essa alteração produziu impactos somente na mensuração dos instrumentos financeiros derivativos, já que aplicações financeiras mantidas pela Sociedade e por suas controladas são classificadas como "Mantidas até a data de vencimento" e, portanto, continuaram a ser mensuradas pelo custo amortizado, conforme mencionado na nota explicativa nº 22.

g) As participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que se caracterizam como despesas, devem ser registradas como despesas, de acordo com sua natureza. Essa alteração abrange, também, as condições de remuneração para administradores e empregados concedidas por meio de ações (remuneração baseada em ações), conforme regulamentado pelo CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

h) Eliminação da apresentação da conta "Resultado não operacional" na demonstração do resultado, conforme regulamentado pela Medida Provisória nº 449/08.

i) Revogação dos itens "c" e "d" do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, que permitiam o registro de: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Alteração aplicável à Sociedade somente quanto ao registro dos incentivos fiscais, em que a Sociedade passou a registrar os valores de tais incentivos fiscais diretamente no resultado do exercício, sendo posteriormente destinados à conta de "Reserva de incentivo fiscal - Subvenção para investimentos" no patrimônio líquido, conforme regulamentado pelo CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

j) Criação de um novo subgrupo de contas, "Ajustes de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a valores de mercado, principalmente instrumentos financeiros, e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle. Alteração aplicável à Sociedade somente quanto ao registro dos efeitos de variações cambiais decorrentes da conversão das demonstrações contábeis das controladas no exterior para fins de tomada de equivalência patrimonial e consolidação das demonstrações contábeis.

Considerando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, os efeitos sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e de exercícios anteriores, classificados na conta "Prejuízos acumulados" no patrimônio líquido, apurados anteriormente em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, são como segue:

	Controladora		
	2007	Prejuízos acumulados	Total
Conforme prática contábil - Lei nº 6.404/76	456.914	-	456.914
Ajustes por alteração das práticas contábeis:			
Valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos	1.900	(18)	1.882
Ajuste cumulativo de conversão das demonstrações contábeis de controladas no exterior	8.403	-	8.403
Planos de opção de compra de ações – Despesas com outorga de opções	(3.405)	(9.193)	(12.598)
Equivalência patrimonial (*)	(3.096)	(14.066)	(17.162)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(646)	7	(639)
Total dos ajustes, líquido dos efeitos tributários	3.156	(23.270)	(20.114)
Conforme prática contábil - Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	460.070	(23.270)	436.800

(*) Refere-se aos ajustes, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das alterações das práticas contábeis, trazidos via equivalência patrimonial das controladas diretas e indiretas da Sociedade, referentes a: (a) valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos (aplicável à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. e Natura Logística e Serviços Ltda.); (b) planos de opção de compra de ações (aplicável à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Logística e Serviços Ltda., Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e controladas no exterior); e (c) arrendamento mercantil financeiro (aplicável somente à Natura Logística e Serviços Ltda.).

	Consolidado		
	2007	Prejuízos acumulados	Total
Conforme prática contábil - Lei nº 6.404/76	462.255	-	462.255
Ajustes por alteração das práticas contábeis:			
Valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos	2.838	(675)	2.163
Ajuste cumulativo de conversão das demonstrações contábeis de controladas no exterior	8.403	-	8.403
Planos de opção de compra de ações – despesas com outorga de opções	(7.399)	(22.038)	(29.437)
Arrendamento mercantil financeiro	421	(1.194)	(773)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.107)	637	(470)
Total dos ajustes, líquido dos efeitos tributários	3.156	(23.270)	(20.114)
Participação dos minoritários	(2)	-	(2)
Conforme prática contábil - Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	465.409	(23.270)	442.139

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas em conformidade com os critérios de consolidação previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas da CVM, abrangendo as demonstrações contábeis da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

	Participação - %	
	2008	2007
Participação direta:		
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	99,99	99,99
Natura Cosméticos S.A. - Chile	99,99	99,99
Natura Cosméticos S.A. - Peru	99,94	99,94
Natura Cosméticos S.A. - Argentina	99,96	99,94
Natura Brasil Cosmética Ltda. - Portugal	98,00	98,00
Nova Flora Participações Ltda.	-	99,99
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	99,99	99,99
Natura Europa SAS	100,00	100,00
Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	100,00
Natura Cosméticos C.A. - Venezuela	99,99	99,99
Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	99,99	99,99
Natura Cosmetics USA Co.	100,00	99,99
Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda.	99,99	-
Natura Cosméticos España S.L. - Espanha	100,00	-
Natura (Brasil) International B.V. - Holanda	100,00	-
Participação indireta:		
Natura Logística e Serviços Ltda.	99,99	99,99
Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda.	-	100,00
Ybios S.A. (consolidação proporcional - controle conjunto)	33,33	33,33
Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França	99,99	-
Natura Brasil Inc. (EUA - Delaware)	100,00	-
Natura International Inc (EUA - NY)	100,00	-
Natura Worlwide Trading Company (Costa Rica)	100,00	-

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas. Nas empresas controladas pela Sociedade foram destacadas as participações dos acionistas minoritários.

As demonstrações contábeis das controladas sediadas no exterior foram convertidas para reais com base nas taxas correntes das moedas estrangeiras vigentes na data das respectivas demonstrações contábeis.

Os patrimônios líquidos apresentados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, pela controladora, são diferentes em R\$12.753 e R\$5.083, respectivamente, daqueles apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas, pela eliminação dos lucros não realizados nas controladas e na Sociedade. Pela mesma razão, os lucros líquidos apresentados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, pela controladora, são diferentes em R\$7.670 e R\$5.339, respectivamente, daqueles apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

a) Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.: suas atividades concentram-se, preponderantemente, na industrialização e comercialização dos produtos da marca Natura para a Natura Cosméticos S.A. - Brasil, Natura Cosméticos S.A. - Chile, Natura Cosméticos S.A. - Peru, Natura Cosméticos S.A. - Argentina, Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia, Natura Europa SAS, Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V. e Natura Cosméticos C.A. - Venezuela, cujos montantes estão demonstrados na nota explicativa nº 10.

b) Natura Cosméticos S.A. - Chile, Natura Cosméticos S.A. - Peru, Natura Cosméticos S.A. - Argentina, Natura Cosméticos C.A. - Venezuela, Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia, Natura Cosmetics USA Co. (em 31 de dezembro de 2008 encontra-se em fase pré-operacional) e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades são semelhantes às atividades desenvolvidas pela controladora Natura Cosméticos S.A. - Brasil.

c) Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.: suas atividades concentram-se em desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado. É controladora integral da Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França, centro satélite de pesquisa e tecnologia inaugurado durante o ano 2007, em Paris.

d) Natura Europa SAS: suas atividades concentram-se na compra, venda, importação, exportação e distribuição de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene.

e) Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades concentram-se na importação e comercialização de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal para a Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.

f) Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades concentram-se na prestação de serviços administrativos e logísticos às empresas Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V. e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.

g) Natura Cosméticos España S.L. - Espanha, Natura (Brasil) International B.V. - Holanda, Natura Brasil Inc. (EUA - Delaware), Natura International Inc. (EUA - Nova York) e Natura Worldwide Trading Company (Costa Rica): encontram-se em fase pré-operacional e suas atividades consistirão nas mesmas atividades desenvolvidas pela controladora Natura Cosméticos S.A.

h) Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda.: suas atividades referiam-se à comercialização de produtos fitoterápicos e fitocosméticos de sua própria marca. Desde o ano 2005 encontra-se sem atividades. Em 31 de março de 2008, após a incorporação da Nova Flora Participações Ltda., passou a ser controlada direta da Natura Cosméticos S.A.

i) Natura Logística e Serviços Ltda.: suas atividades concentram-se na prestação de serviços administrativos e logísticos para as empresas do Grupo Natura sediadas no Brasil. Vide detalhes na nota explicativa nº 10.

j) Ybios S.A.: suas atividades concentram-se na pesquisa, na gestão, no desenvolvimento de projetos, produtos e serviços voltados para área de biotecnologia, podendo, inclusive, firmar acordos e parcerias com universidades, fundações, empresas, cooperativas e associações, entre outras entidades públicas e privadas, na prestação de serviços na área de biotecnologia e na participação em outras sociedades.

k) Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França: suas atividades concentram-se em pesquisas nas áreas de testes "in vitro", alternativos aos testes em animais, para estudo da segurança e eficácia de princípios ativos, tratamento de pele e novos materiais de embalagens.

5. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Caixa e bancos	19.785	15.347	54.123	49.398
Aplicações financeiras:				
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	67.728	89.316	301.624	348.004
Fundos de investimento	-	908	-	12.838
	<u>87.513</u>	<u>105.571</u>	<u>355.747</u>	<u>410.240</u>
Circulante	87.513	105.571	350.497	405.392
Não circulante (nota explicativa nº 16.(g) - riscos tributários)	-	-	5.250	4.848
	<u>87.513</u>	<u>105.571</u>	<u>355.747</u>	<u>410.240</u>

Em 31 de dezembro de 2008, os CDBs são remunerados por taxas que variam entre 100,0% e 103,7% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (100,0% e 102,0% em 31 de dezembro de 2007). No consolidado, a participação no total dos CDBs na carteira de investimentos, em 31 de dezembro de 2008, é de 100% (96,4% em 31 de dezembro de 2007). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram resgatadas as aplicações financeiras em fundos de investimento, cuja rentabilidade média ponderada durante o exercício foi de 94,8% do CDI.

Os CDBs são classificados na conta "Disponibilidades", por serem ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato, sem que haja penalidade quanto aos valores resgatáveis.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Contas a receber de clientes	467.868	546.372	516.865	575.552
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(39.447)	(34.278)	(46.464)	(40.024)
	428.421	512.094	470.401	535.528

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
A vencer	390.196	496.701	434.061	522.409
Vencidos até 30 dias	51.043	23.182	56.175	26.654
Vencidos de 31 a 60 dias	8.437	7.390	8.437	7.390
Vencidos de 61 a 90 dias	5.736	4.965	5.736	4.965
Vencidos de 91 a 180 dias	12.456	14.134	12.456	14.134
	467.868	546.372	516.865	575.552

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está assim representada:

	Controladora				
	2007	Adições (a)	Reversões	Baixas (b)	2008
Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(34.278)	(69.436)	21.772	42.495	(39.447)

	Consolidado				
	2007	Adições (a)	Reversões	Baixas (b)	2008
Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(40.024)	(75.170)	25.039	43.691	(46.464)

(a) Provisão constituída conforme nota explicativa nº 2.c).

(b) Composta por títulos vencidos há mais de 180 dias, baixados em virtude do não recebimento.

7. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Produtos acabados	59.417	27.713	254.643	198.890
Matérias-primas e materiais de embalagem	-	-	84.131	52.850
Material promocional	3.746	2.677	19.651	21.257
Produtos em elaboração	-	-	11.098	7.944
Provisão para perdas na realização dos estoques	(2.863)	(1.144)	(35.891)	(29.862)
	60.300	29.246	333.632	251.079

O aumento registrado nos saldos dos produtos acabados para 31 de dezembro de 2008 é justificado substancialmente pela abertura durante 2008 de mais Centro de Distribuição na cidade de Canoas – RS, o qual totalizava naquela data R\$ 18.374.

A movimentação da provisão para perdas na realização dos estoques para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está assim representada:

	Controladora			
	Saldo em 2007	Adições líquidas(a)	Baixas (b)	Saldo em 2008
Saldo da provisão para perdas nos estoques	(1.144)	(1.718)	-	(2.863)

	Consolidado			
	Saldo em 2007	Adições líquidas(a)	Baixas (b)	Saldo em 2008
Saldo da provisão para perdas nos estoques	(29.862)	(18.004)	11.975	(35.891)

(a) Refere-se basicamente à constituição de provisão para perdas por descontinuidade, validade e qualidade, conforme a real necessidade para cobrir as perdas esperadas na realização dos estoques, de acordo com a política estabelecida pela Sociedade e suas controladas.

(b) Composta pelas baixas dos produtos descartados pela Sociedade e suas controladas.

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
ICMS a compensar sobre aquisição de insumos (b)	40.087	1.037	80.439	14.584
ICMS a compensar sobre aquisição de ativos imobilizados	2.727	3.170	13.118	18.811
COFINS a compensar sobre aquisição de ativos imobilizados	-	-	9.217	16.193
ICMS - ST (a)	8.792	-	8.792	-
PIS a compensar sobre aquisição de ativos imobilizados	-	-	1.955	3.516
Impostos a compensar - operações internacionais	-	-	20.482	14.418
PIS e COFINS a compensar sobre aquisição de insumos	1.857	185	4.214	576
PIS/COFINS/CSLL - retidos na fonte	-	-	2.302	1.568
IRPJ a compensar	-	-	1.691	1.069
CSLL a compensar	-	-	969	520
Outros	-	-	8	397
	<u>53.463</u>	<u>4.392</u>	<u>143.187</u>	<u>71.652</u>
Circulante	45.942	2.022	122.364	49.368
Não circulante	7.521	2.370	20.823	22.284

(a) Refere-se aos créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária - ICMS - ST do Estado de Santa Catarina que eram objeto de discussão judicial e foram depositados em juízo no período de março a dezembro de 2007. Em janeiro de 2008 a Sociedade firmou um "Termo de Acordo" com o Governo do Estado de Santa Catarina para aplicação da Margem de Valor Agregado - MVA de 30% para cálculo do ICMS - ST sobre as vendas efetuadas pela Sociedade para aquele Estado.

Em decorrência do referido acordo, o total de R\$29.938, depositado judicialmente até o mês de dezembro de 2007, foi convertido em renda do Estado, e, desse montante, R\$11.436 estão sendo ressarcidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Sociedade em 24 parcelas mensais, atualizadas monetariamente, por meio de compensação com os valores de ICMS - ST, vencidos a partir da data-base abril de 2008.

Em virtude dos danos sofridos pelo Estado de Santa Catarina por conta das enchentes, a Sociedade decidiu suspender, voluntariamente, essa compensação durante os meses de novembro de 2008 a janeiro de 2009 com a intenção de contribuir com a recuperação do Estado.

Para manutenção do referido "Termo de Acordo", alguns compromissos foram assumidos pela Sociedade, e, nas operações realizadas pelos(as) Consultores(as) Natura em Santa Catarina, aplicar-se-ão os seguintes itens acordados: (i) no período de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008, MVA de 30%; (ii) a partir de outubro de 2008, após a aprovação da Autoridade Fazendária do Estado de Santa Catarina, MVA de 35%, efetivamente apurada no estudo concluído pela Fundação Getúlio Vargas - FGV; e (iii) promoção do aumento da arrecadação de ICMS em pelo menos 5% no ano 2008, em comparação com o ano 2007, estando a Sociedade adimplente com este último compromisso assumido.

Em 10 de dezembro de 2008, o Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 1.985, determinando a aplicação, no período de julho de 2008 a junho de 2009, da MVA de 35% apurada conforme pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, contratada pela Associação Brasileira das Empresas de Venda Direta - ABEVD.

(b) O aumento registrado em 31 de dezembro de 2008 refere-se substancialmente ao ICMS - ST que foi retido da Sociedade e de sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. nas operações com mercadorias destinadas a clientes localizados em outras Unidades Federativas (Estados e Distrito Federal) que não o Estado de São Paulo.

Da apuração do saldo mensal dos créditos de ICMS, a Sociedade e sua controlada vêm compensando o equivalente a 75% do crédito apurado, ficando o restante a ser compensado em até seis meses, após a averiguação administrativa por parte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme regime especial obtido pela Sociedade e sua controlada em setembro de 2008.

O montante desses créditos de ICMS - ST, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$40.087, na controladora, e R\$80.439, no consolidado, será regularmente compensado conforme sistemática descrita no parágrafo anterior.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Diferidos

Os valores de imposto de renda (Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ) e contribuição social (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL) diferidos são provenientes de diferenças temporárias na controladora e controladas. Esses créditos são mantidos nos ativos circulante e não circulante, considerando a expectativa de realização. Os valores são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante:				
Circulante-				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6)	13.412	11.655	13.412	11.655
Provisão para perdas nos estoques (nota explicativa nº 7)	973	389	11.173	9.382
Não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (nota explicativa nº 15)	431	701	11.344	4.780
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 16)	5.369	-	5.369	4.563
Efeito dos resultados não eliminados nos estoques da Sociedade e de suas controladas	-	-	7.038	3.087
Provisão para perdas em contratos de "swap" e "forward" (notas explicativas nº 22.b) e nº 22.d))	5.305	1.297	5.213	2.160
Efeitos não realizados dos contratos de arrendamento mercantil - Lei nº 11.638/07	-	-	(62)	263
Provisão ICMS - ST - Paraná (nota explicativa nº 15)	5.216	1.931	5.216	1.931
Provisões diversas	12.661	9.839	18.321	14.506
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>43.367</u>	<u>25.812</u>	<u>77.024</u>	<u>52.327</u>
Não Circulante:				
Diferenças temporárias:				
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 16)	15.993	15.398	33.797	32.858
Provisões diversas	1.414	1.249	3.161	1.460
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>17.407</u>	<u>16.647</u>	<u>36.958</u>	<u>34.318</u>

Em atendimento à Deliberação CVM nº 273/98 e Instrução CVM nº 371/02, a Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados em até cinco exercícios.

Os valores registrados no ativo não circulante possuem prazos estimados de realização conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2008	2007
2009	-	21.557
2010	24.539	8.768
2011	8.695	3.690
2012 em diante	<u>3.724</u>	<u>303</u>
	<u>36.958</u>	<u>34.318</u>

b) Correntes

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	703.645	582.280	747.679	622.036
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(239.239)	(197.975)	(254.211)	(211.492)
Reversão de provisão para preservação da distribuição de dividendos futuros (nota explicativa nº 13)	49.933	49.933	49.933	49.933
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/05 (*)	14.021	13.348	14.021	13.348
Incentivos fiscais (doações)	2.516	2.871	3.495	4.134
Equivalência patrimonial (nota explicativa nº 11)	(3.103)	(4.004)	-	-
Crédito fiscal não constituído sobre prejuízos fiscais gerados pelas controladas no exterior	-	-	(43.314)	(24.095)
Benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio	-	13.344	-	13.344
Regime Tributário de Transição - RTT (Medida Provisória nº 449/08) - ajuste da Lei nº 11.638/07	(4.774)	-	(5.482)	-
Outras diferenças permanentes	(2.782)	273	5.990	(1.799)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(177.864)	(122.210)	(229.568)	(156.627)
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(190.804)	(126.110)	(254.581)	(174.416)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	12.940	3.900	25.013	17.789
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Taxa efetiva - %	<u>25,3</u>	<u>21,0</u>	<u>30,7</u>	<u>25,2</u>

(*) Refere-se ao benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

10. PARTES RELACIONADAS

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Ativo circulante:				
Partes relacionadas:				
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (a)	7.542	5.909	-	-
Natura Logística e Serviços Ltda. (b)	10.976	5.714	-	-
Nova Flora Participações Ltda.	-	833	-	-
	<u>18.518</u>	<u>12.456</u>	<u> </u>	<u> </u>
Adiantamento para futuro aumento de capital:				
Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. (c)	-	-	-	-
Nova Flora Participações Ltda.	<u>45</u>	<u>25</u>	<u> </u>	<u> </u>
	<u>45</u>	<u>25</u>	<u> </u>	<u> </u>
Passivo circulante:				
Fornecedores:				
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. (d)	213.940	110.913	-	-
Natura Logística e Serviços Ltda. (e)	21.153	17.411	-	-
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (f)	<u>15.462</u>	<u>16.713</u>	<u> </u>	<u> </u>
	<u>250.555</u>	<u>145.037</u>	<u> </u>	<u> </u>
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	<u>311.854</u>	<u>237.898</u>	<u>311.854</u>	<u>237.898</u>

As transações efetuadas com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Venda de produtos		Compra de produtos	
	2008	2007	2008	2007
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	2.075.190	1.556.816	-	-
Natura Cosméticos S.A.	-	-	1.965.413	1.486.139
Natura Cosméticos S.A. - Peru	-	-	32.824	19.238
Natura Cosméticos S.A. - Argentina	-	-	31.477	23.660
Natura Cosméticos S.A. - Chile	-	-	22.290	11.988
Natura Cosméticos S.A. - México	-	-	14.727	10.145
Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	-	-	4.645	1.408
Natura Cosméticos C.A. - Venezuela	-	-	2.023	1.872
Natura Europa SAS	-	-	1.423	1.545
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	277	817
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	81	4
Natura Cosmetics USA.	-	-	10	-
Total	2.075.190	1.556.816	2.075.190	1.556.816

	Venda de serviços		Compra de serviços	
	2008	2007	2008	2007
Estrutura administrativa: (g)				
Natura Logística e Serviços Ltda.	287.278	277.981	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	217.255	209.806
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	-	-	45.812	45.775
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	24.211	22.400
Total	287.278	277.981	287.278	277.981
Pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias: (h)				
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	164.021	169.181	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	164.021	169.181
Total	164.021	169.181	164.021	169.181
Pesquisas e testes "in vitro": (i)				
Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França	3.606	3.331	-	-
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	3.606	3.331
Total	3.606	3.331	3.606	3.331
Locação de imóveis e encargos comuns: (j)				
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	6.126	5.728	-	-
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	3.559	3.319
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	1.430	1.334
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	1.137	1.075
Total	6.126	5.728	6.126	5.728
Total da venda de produtos e contratação de serviços	2.536.221	2.013.037	2.536.221	2.013.037

(a) Refere-se a adiantamentos concedidos para a prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado.

(b) Refere-se a adiantamentos concedidos para a prestação de serviços de logística e administrativos em geral.

(c) Refere-se a remessas enviadas à Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. pela Nova Flora Participações Ltda., empresa incorporada pela Natura Cosméticos S.A. em 31 de março de 2008 conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

(d) Valores a pagar pela compra de produtos.

(e) Contas a pagar pela prestação dos serviços descritos no item (g).

(f) Contas a pagar pela prestação dos serviços descritos no item (h).

(g) Prestação de serviços de logística e administrativos em geral.

(h) Prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e

pesquisa de mercado.

(i) Prestação de serviços de pesquisas e testes "in vitro".

(j) Refere-se à locação de parte do complexo industrial situado no município de Cajamar - SP e de prédios localizados no município de Itapeverica da Serra - SP.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem somente de transações mercantis entre a Sociedade e suas controladas.

II. INVESTIMENTOS

Controladora

	2008	2007
Investimentos em controladas	864.142	766.439

Os investimentos nas controladas diretas estão demonstrados como segue:

	Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	Natura Cosméticos S.A.-Chile	Natura Cosméticos S.A.-Peru	Natura Cosméticos S.A.-Argentina	Natura Cosméticos C.A.-Venezuela	Nova Flora Participações Ltda.	Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda.	Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	Natura Europa SAS	Natura Cosméticos (*) México	Natura Brasil Cosmética Ltda.-Portugal	Natura Cosméticos Ltda. EUA	Natura Cosméticos Ltda. Colômbia	Natura Cosméticos Ltda. Holanda	Natura Cosméticos Ltda. Espanha	Total
Capital social	526.155	83.509	2.532	60.632	6.654	-	33.503	5.008	34.567	87.066	105	32.755	17.011	-	-	889.497
Percentual de participação	99,99%	99,99%	99,94%	99,96%	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	99,99%	99,99%	98,00%	100,00%	99,99%	100,00%	100,00%	-
Patrimônio líquido das controladas	753.185	15.812	(4.374)	26.077	2.908	-	(700)	27.597	16.783	26.492	(1)	(2.289)	3.314	-	-	864.804
Participação no patrimônio líquido	753.110	15.810	(4.371)	26.067	2.908	-	(700)	27.594	16.783	26.489	(1)	(2.289)	3.314	-	-	864.714
Lucro líquido (prejuízo) do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, líquido dos efeitos de conversão	95.219	(9.519)	(5.392)	(10.726)	(10.343)	-	(348)	6.040	(21.497)	(23.793)	-	(32.850)	(13.697)	-	-	(26.906)
Valor contábil dos investimentos:																
Saldos em 31 de dezembro de 2007	691.999	5.835	1.206	14.193	3.552	-	-	19.934	12.074	15.738	-	526	1.382	-	-	766.439
Resultado da equivalência patrimonial	95.911	(9.188)	(4.567)	(8.683)	(7.289)	-	(348)	7.660	(17.891)	(24.349)	-	(27.664)	(12.717)	-	-	(9.125)
Variação cambial e outros ajustes na conversão dos investimentos das controladas no exterior	-	992	(1.011)	4.847	105	-	-	-	3.711	1.027	-	3.630	263	-	-	13.564
Distribuição de dividendos (34.800)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.800)
Aumento de capital	-	18.171	-	15.710	6.540	-	-	-	18.889	34.073	-	20.235	14.386	51	9	128.064
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>753.110</u>	<u>15.810</u>	<u>(4.372)</u>	<u>26.067</u>	<u>2.908</u>	<u>-</u>	<u>(348)</u>	<u>27.594</u>	<u>16.783</u>	<u>26.489</u>	<u>-</u>	<u>(3.273)</u>	<u>3.314</u>	<u>51</u>	<u>9</u>	<u>864.142</u>
Provisão para perdas:																
Saldos em 31 de dezembro de 2007	-	-	-	-	-	(10.059)	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(10.060)
Incorporação da Nova Flora Participações Ltda.	-	-	-	-	-	10.059	(348)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.711
Constituição de provisão para perdas	-	-	-	-	-	-	(352)	-	-	-	-	-	-	-	-	(352)
	-	-	-	-	-	-	(700)	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(701)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>753.110</u>	<u>15.810</u>	<u>(4.372)</u>	<u>26.067</u>	<u>2.908</u>	<u>-</u>	<u>(700)</u>	<u>27.594</u>	<u>16.783</u>	<u>26.489</u>	<u>(1)</u>	<u>(3.273)</u>	<u>3.314</u>	<u>51</u>	<u>9</u>	<u>863.441</u>

(*)Informações consolidadas das seguintes empresas:

Natura Cosméticos - México: Natura Cosméticos y Servicios de Mexico; S.A. de C.V.; Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.; Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.
Natura Europa SAS - Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França; Natura Brasil SAS

12. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Controladora							
IMOBILIZADO	Taxas anuais de depreciação - %	2008			2007		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Residual
Veículos	20 a 33	27.686	11.317	16.369	22.716	9.493	13.223
Benfeitorias em propriedade de terceiros	20 a 33	9.726	3.860	5.866	9.263	2.115	7.148
Máquinas e equipamentos	10	4.963	1.119	3.844	4.136	677	3.459
Móveis e utensílios	10	4.258	2.178	2.080	4.011	1.889	2.122
Equipamentos de informática	20	5.768	3.823	1.945	5.064	3.190	1.874
Imobilização em andamento	-	5.473	-	5.473	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	-	4.996	-	4.996	40	-	40
		<u>62.870</u>	<u>22.297</u>	<u>40.573</u>	<u>45.230</u>	<u>17.364</u>	<u>27.866</u>

Controladora							
INTANGÍVEL	Taxas anuais de amortização - %	2008			2007		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
Softwares	20	<u>12.215</u>	<u>5.915</u>	<u>6.300</u>	<u>10.856</u>	<u>4.308</u>	<u>6.548</u>

Consolidado							
IMOBILIZADO	Taxas anuais de depreciação - %	2008			2007		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Máquinas e equipamentos	10	246.849	99.192	147.657	221.679	74.967	146.712
Edifícios	4	144.685	41.727	102.958	144.685	36.018	108.667
Instalações	10 a 33	97.903	50.630	47.273	92.721	42.238	50.483
Terrenos	-	33.662	-	33.662	33.662	-	33.662
Moldes	33	76.911	56.841	20.070	67.269	40.626	26.643
Veículos	20 a 33	45.010	16.744	28.266	35.560	13.315	22.245
Equipamentos de informática	20	62.674	37.955	24.719	53.856	28.652	25.204
Móveis e utensílios	10	25.760	10.559	15.201	23.187	8.115	15.072
Benfeitorias em propriedade de terceiros (b)	20 a 33	25.134	9.917	15.217	15.625	4.173	11.452
Imobilizações em andamento	-	45.934	-	45.934	9.824	-	9.824
Adiantamento a fornecedores	-	9.564	-	9.564	21.263	-	21.263
Outros	0	7.970	4.483	3.487	6.066	2.851	3.215
		<u>822.056</u>	<u>328.048</u>	<u>494.008</u>	<u>725.397</u>	<u>250.955</u>	<u>474.442</u>

O aumento registrado nos saldos das imobilizações em andamento esta distribuído em diversos projetos em execução pela Sociedade e suas controladas, iniciados durante 2008, tais como melhorias em processos operacionais, benfeitorias em Centros de Distribuição, reformas de instalações, entre outros.

Consolidado							
INTANGÍVEL	Taxas anuais de amortização - %	2008			2007		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
Fundo de comércio - Natura Europa SAS (a)	-	6.732	-	6.732	5.420	-	5.420
Softwares	20	84.669	39.475	45.194	82.893	25.231	57.662
Marcas e patentes	10 a 25	2.233	1.547	686	1.967	1.232	735
		<u>93.634</u>	<u>41.022</u>	<u>52.612</u>	<u>90.280</u>	<u>26.463</u>	<u>63.817</u>

(a) O fundo de comércio gerado na compra da Natura Europa SAS está fundamentado na existência de ponto comercial onde esta se localiza, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes com sustentação de se tratar de um ativo intangível, comercializável, que não sofre perda de valor em virtude da passagem do tempo. A variação ocorrida no saldo, entre 31 de dezembro de 2007 e de 2008, deve-se exclusivamente aos efeitos da variação cambial.

(b) As taxas de amortização consideram os prazos de aluguel dos imóveis arrendados, os quais variam de três a cinco anos.

A despesa de amortização estimada para os próximos anos está assim representada:

	Valor
2009	14.559
2010	14.559
2011	14.300
2012 em diante	2.462
	<u>45.880</u>

Mutações do imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Saldos no início do exercício	27.866	26.190	474.442	445.546
Adições:				
Benfeitorias em propriedade de terceiros	459	1.390	2.607	2.887
Máquinas e equipamentos	502	348	19.500	28.477
Imobilização em andamento/ adiantamento a fornecedores	10.215	2.984	27.451	13.292
Veículos	11.759	9.648	19.072	14.739
Moldes	-	-	10.158	21.004
Instalações	-	-	5.515	7.950
Maquinas e equipamentos de informática	665	403	5.389	8.013
Móveis e utensílios	284	648	2.414	4.615
Outros	-	-	10.441	9.740
Total	<u>23.884</u>	<u>15.421</u>	<u>102.547</u>	<u>110.717</u>
(-) Baixas líquidas	(3.277)	(6.820)	(3.731)	(18.384)
(-) Depreciação	(7.900)	(6.925)	(79.250)	(63.437)
Saldos no fim do exercício	<u>40.573</u>	<u>27.866</u>	<u>494.008</u>	<u>474.442</u>

Mutações do intangível

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Saldos no início do exercício	<u>6.548</u>	<u>3.550</u>	<u>63.817</u>	<u>51.389</u>
Adições:				
Fundo de comércio - Natura Europa SAS	-	-	-	-
Softwares	1.544	981	7.593	13.414
Marcas e patentes	-	-	-	-
Intangível em desenvolvimento	-	3.614	-	11.924
Total	<u>1.544</u>	<u>4.595</u>	<u>7.593</u>	<u>25.338</u>
(-) Baixas líquidas	(128)	-	(8.440)	-
(-) Amortização	<u>(1.664)</u>	<u>(1.597)</u>	<u>(10.358)</u>	<u>(12.910)</u>
Saldos no fim do exercício	<u>6.300</u>	<u>6.548</u>	<u>52.612</u>	<u>63.817</u>

13. DIFERIDO

Em 5 de março de 2004 a Sociedade incorporou a empresa Natura Participações S.A. que possuía ágio sobre o investimento mantido na então controlada Natura Empreendimentos S.A., no montante de R\$1.028.041, e correspondente provisão para preservação da distribuição de dividendos futuros no mesmo valor. Esse ágio foi gerado pela incorporação das ações da Natura Empreendimentos S.A. na Natura Participações S.A. em 27 de dezembro de 2000. A referida operação de incorporação das ações foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada naquela data, e os valores estão fundamentados por laudo de avaliação econômica emitido por peritos independentes. Os valores estão demonstrados como segue:

	Controladora	
	2008	2007
Ágio em investimentos	318.203	465.066
Provisão para preservação da distribuição de dividendos futuros	<u>(318.203)</u>	<u>(465.066)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

A provisão para preservação da distribuição de dividendos futuros, por ser integral, terá como consequência a distribuição de benefícios fiscais da amortização do ágio a todos os acionistas. O valor do ágio está sendo amortizado no prazo de sete anos a partir de março de 2004, tendo sido amortizado o montante total de R\$146.863 no exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Controladora		Consolidado		Vencimento	Encargos	Garantias
	2008	2007	2008	2007			
BNDES - EXIM (1)	-	-	136.962	110.175	Fevereiro de 2009, janeiro de 2010, maio de 2010 e fevereiro de 2011	Juros de 2,57% a.a. + TJLP(2) para 80% da dívida e juros de 9,76% a.a. + variação cambial (dólar) para 20% da dívida com vencimento em fevereiro de 2009. Juros de 2,39% a.a. + TJLP(2) para 80% da dívida e juros de 8,44% a.a. + variação cambial (dólar) para 20% da dívida com vencimento em janeiro de 2010. Juros de 2,60% a.a. + TJLP(2) para 80% da dívida e juros de 8,98% a.a. + variação cambial (dólar) para 20% da dívida com vencimento em maio de 2010. Juros de 2,43% a.a. + TJLP(2) para 80% da dívida e juros de 8,31% a.a. + variação cambial (dólar) para 20% da dívida com vencimento em fevereiro de 2011	Aval da Natura Cosméticos S.A.
Resolução 2770 (1)	154.384	88.484	154.384	88.484	Janeiro de 2010	Variação cambial (YEN) + 2,11% a.a.	Aval da Indústria e Comércio de. de Cosméticos Natura Ltda.
Comprar	-	118.482	-	137.677	Janeiro 2008	Juros de 102,8% do CDI (3)	Aval da Natura Cosméticos S.A.
Nota de Crédito à Exportação – NCE	-	-	41.190		Abril 2008	Juros de 104,7% do CDI (3)	Nota promissória e aval da Natura Cosméticos S.A.
FINEP (Financiadora e Projetos)	-	-	50.156	51.915	Março de 2013	TJLP(2) com vencimento para março de 2013.	Aval da Natura Cosméticos S.A. e fiança bancária.
Nota de Crédito Agroindustrial (1)	-	-	54.173	48.787	Abril e junho de 2009	Juros de 100,6% do CDI (3) + IOF (4) e TR (5) + 8,66% a.a. + IOF (4)	Aval da Natura Cosméticos S.A.
BNDES	28.881	30.666	39.792	45.543	Abril de 2010 e julho de 2014	Juros de 4,5% a.a. + TJLP (2) + UMBNDES(6) para vencimento em abril de 2010. Para a dívida com vencimento em julho de 2014: (i) TJLP(2) + juros de 2,8% a.a. para 85% da dívida; (ii) variação cambial (dólar) + juros de 8,54% a.a. para 9% da dívida; e (iii) TJLP(2) + juros de 2,3% a.a. para 6% da dívida.	Hipoteca (7) Fiança bancária
BNDES – FINAME	-	-	11.126	14.246	Setembro de 2012	Juros de 4,5% a.a. + TJLP(2)	Alienação fiduciária, aval da Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
Operação Internacional – Peru	-	-	23.049	-			
Banco do Brasil - FAT Fomentar (Fundo de Amparo do Trabalhador)	-	-	5.890	6.682	Fevereiro de 2014	Juros de 4,4% a.a. + TJLP (2)	Alienação fiduciária, aval da Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
Arrendamento Mercantil	-	-	3.880	4.252		Juros de 99,5% a 102,99% da taxa DI	CETIP
Financiamento FINEP - Subvenção	-	-	618		Janeiro de 2011	Não há	Não há
Total	183.265	237.632	480.030	548.951			
Circulante	5.293	120.785	190.550	288.959			
Não Circulante	177.972	116.847	289.480	259.992			

(a) Empréstimos e financiamentos para os quais foram contratados "swaps" para CDI

(b) TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

(c) CDI: Certificado de Depósito Interbancário

(d) IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

(e) TR - Taxa Referencial

(f) UMBNDES: Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Os financiamentos em moeda nacional oriundos do BNDES estão garantidos pela unidade de Cajamar

(g) Hipotecas: referem-se às hipotecas dos imóveis da unidade de Cajamar

(h) DI-CETIP: Índice diário calculado a partir da taxa média DI, divulgada pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – Taxa Média "DI"

	Consolidado	
	2008	2007
2009	-	100.831
2010	225.226	109.583
2011	29.837	18.541
2012	20.384	17.543
2013	10.351	9.754
2014	3.682	3.740
	289.480	259.992

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
ICMS próprio e ST (b)	108.738	109.959	164.774	109.892
PIS/COFINS (liminar) (a)	1.268	2.061	33.365	14.060
Imposto de renda	9.155	8.439	17.483	10.478
Contribuição social	3.907	3.794	5.771	4.534
IRRF	5.269	3.863	8.861	7.335
PIS/COFINS/CSLL (Lei nº 10.833/03)	2.842	3.696	3.821	4.784
COFINS	127	119	3.229	4.458
Impostos - operações internacionais	-	-	5.072	5.313
IPI	-	-	903	2.285
ISS	217	214	1.077	983
PIS	29	26	637	947
Outras	-	-	-	472
	<u>131.552</u>	<u>132.171</u>	<u>244.993</u>	<u>165.541</u>
(-) Depósitos judiciais (b)	(67.191)	(47.030)	(67.191)	(47.030)
Total de obrigações tributárias, líquidas dos depósitos judiciais	<u>64.361</u>	<u>85.141</u>	<u>177.802</u>	<u>118.511</u>

(a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discutem judicialmente a não inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Em junho de 2007, a Sociedade e sua controlada obtiveram autorização judicial para efetuar o pagamento das contribuições para PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS em suas bases de cálculo, a partir de abril de 2007. A provisão registrada em 31 de dezembro de 2008 refere-se aos valores não pagos de PIS e COFINS entre abril de 2007 e dezembro de 2008, acrescidos de atualização pela taxa SELIC.

(b) Destes saldos, o montante de R\$ 67.191 em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 47.030 em 31 de dezembro de 2007) na controladora e no consolidado, refere-se ao ICMS - ST do Estado do Paraná, que está sendo discutido judicialmente, conforme também mencionado na nota explicativa nº 16.(a) - "Contingências passivas - risco possível". A Sociedade vem efetuando depósitos judiciais mensais sobre os montantes não recolhidos.

16. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Sociedade e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos de natureza tributária. A Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de seus advogados e consultores legais, que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas. Essas provisões, líquidas dos depósitos judiciais, estão assim demonstradas:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Tributário	23.069	23.054	37.712	40.312
Cível	21.212	5.429	22.300	17.903
Trabalhistas	<u>5.102</u>	<u>4.787</u>	<u>6.923</u>	<u>6.226</u>
	<u>49.383</u>	<u>33.270</u>	<u>66.935</u>	<u>64.441</u>
Circulante	15.791	-	15.791	13.420
Não circulante	<u>33.592</u>	<u>33.270</u>	<u>51.144</u>	<u>51.021</u>

RISCOS TRIBUTÁRIOS

Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	Controladora					
	2007	Adições	Reversões	Baixas	Atualização monetária	2008
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (c)	6.670	-	-	-	337	7.007
Multas moratórias sobre tributos federais recolhidos em atraso (b)	6.065	-	(2.348)	-	786	4.503
Correção UFIR sobre tributos federais (IRPJ/CSLL/ILL) (d)	5.001	-	-	-	76	5.077
IPI - execução fiscal (f)	4.423	-	-	-	285	4.708
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (h)	3.862	-	-	-	251	4.113
Auto de infração IRPJ-1990 (j)	2.862	-	-	-	181	3.043
Auto de infração IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (i)	2.860	-	-	-	87	2.947
Honorários advocatícios e outros	6.607	16	(11)	-	1.255	7.867
Risco tributário total provisionado	38.350	16	(2.359)	-	3.258	39.265
Depósitos judiciais tributários	(15.296)	-	-	-	(900)	(16.196)
Risco tributário total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	23.054	16	(2.359)	-	2.358	23.069

	Consolidado					
	2007	Adições	Reversões	Baixas	Atualização monetária	2008
IPI alíquota zero (a)	31.034	-	-	-	3.158	34.192
Multas moratórias sobre tributos federais recolhidos em atraso (b)	7.207	1.176	(3.024)	-	884	6.243
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (c)	6.670	-	-	-	337	7.007
Correção UFIR sobre tributos federais (IRPJ/CSLL/ILL) (d)	5.127	-	-	-	76	5.203
Auto de Infração IPI honorários advocatícios (e)	4.792	-	(4.846)	-	54	-
Crédito de IPI sobre aquisições de ativo imobilizado e material de uso e consumo (f)	4.433	-	-	-	289	4.722
IPI - execução fiscal (g)	4.423	-	-	-	285	4.708
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (h)	3.862	-	-	-	251	4.113
Auto de infração IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (i)	2.866	-	-	-	94	2.960
Auto de infração IRPJ-1990 (j)	2.862	-	-	-	181	3.043
Não inclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da Cofins - honorários advocatícios (k)	2.291	10	(33)	-	185	2.453
PIS semestralidade - Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88 (l)	1.836	-	-	-	134	1.970
Honorários advocatícios e outros	10.517	6	(80)	-	2.400	12.843
Risco tributário total provisionado	87.920	1.192	(7.983)	-	8.328	89.457
Depósitos judiciais tributários	(47.608)	-	-	-	(4.137)	(51.745)
Risco tributário total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	40.312	1.192	(7.983)	-	4.191	37.712

(a) Refere-se a créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre matérias-primas e materiais de embalagem adquiridos com alíquota zero e

isenção. A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. impetrou mandado de segurança e obteve liminar concedendo o direito ao crédito. Em 25 de setembro de 2006, a liminar foi cassada por sentença, que julgou o pedido improcedente. A Sociedade interpôs recurso de apelação para reapreciação do mérito e restabelecimento dos efeitos da liminar. Para suspender a exigibilidade do crédito tributário, a Sociedade efetuou em outubro de 2006 depósito judicial do montante envolvido no processo. O total depositado judicialmente, atualizado até 31 de dezembro de 2008, é de R\$34.192 (R\$31.034 em 31 de dezembro de 2007).

(b) Refere-se à incidência de multa moratória no recolhimento em atraso de tributos federais. As provisões revertidas em dezembro de 2008 decorrem do atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ, previsto na Súmula nº 360.

(c) Refere-se à CSLL discutida em mandado de segurança que questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.316/96, que proibiu a dedutibilidade da CSLL da sua própria base de cálculo e da base de cálculo do IRPJ. Parte da provisão, no montante atualizado de R\$4.962 (R\$4.601 em 31 de dezembro de 2007), encontra-se depositada judicialmente.

(d) Refere-se à incidência da correção monetária pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR dos tributos federais (IRPJ/CSLL/ILL) do ano 1991, discutida em mandado de segurança. O valor envolvido nesse processo encontra-se depositado judicialmente.

(e) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos autos de infração lavrados contra a controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., em novembro de 2005, pela Receita Federal do Brasil, em que se discute a base de cálculo do IPI nas operações realizadas com empresas interdependentes. Em junho de 2006, a controlada foi notificada das decisões de 1ª instância proferidas pela 2ª Turma de Julgamento da Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto, que cancelou, por unanimidade, as exigências fiscais relativas ao IPI nessas operações. Em 15 de agosto de 2007, o recurso de ofício proposto pela Fazenda foi negado, por unanimidade de votos, mantendo a decisão de 1ª instância, que cancelou a exigência fiscal. Aguarda-se a formalização e publicação do acórdão. Em 18 de dezembro de 2007, a controlada foi intimada do acórdão que negou provimento ao recurso de ofício referente a um dos autos de infração que, a partir de então, foi encerrado.

(f) A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discute, por meio de mandados de segurança, o direito ao crédito de IPI nas aquisições de bens para o ativo imobilizado e de materiais de consumo.

(g) Refere-se à execução fiscal por meio da qual se pretende cobrar o IPI referente ao mês de julho de 1989, quando da equiparação dos estabelecimentos comerciais atacadistas a estabelecimento industrial pela Lei nº 7.798/89. O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), para julgamento do recurso de apelação da executada. Os valores envolvidos nessa execução fiscal encontram-se garantidos através de bloqueio de aplicação financeira da controlada Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., no montante atualizado em 31 de dezembro de 2008 de R\$5.250 (R\$4.848 em 31 de dezembro de 2007), o qual está registrado em conta específica no ativo não circulante.

(h) Refere-se à contribuição previdenciária exigida em autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em processo de fiscalização, que exigiu da Sociedade, na qualidade de contribuinte solidária, valores de contribuição devidos na contratação de serviços prestados por terceiros. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1990 a outubro de 1999. Durante o exercício de 2007, a Sociedade reverteu o montante de R\$1.903, correspondente à decadência de parte do montante envolvido no processo referente ao período de janeiro de 1990 a outubro de 1994, conforme orientação da súmula vinculante nº 08 do Supremo Tribunal Federal - STF.

(i) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos autos de infração lavrados contra a Sociedade, em agosto de 2003, dezembro de 2006 e dezembro de 2007, pela Receita Federal do Brasil, em que se exigem créditos tributários de IRPJ e CSLL relativamente à dedutibilidade da remuneração das debêntures emitidas pela Sociedade nos períodos-base 1999, 2001 e 2002, respectivamente. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda dos autos de infração, do período-base de 1999 (CSLL de 2001 e de 2002), IRPJ e CSLL, é remota.

(j) Refere-se a auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil exigindo o pagamento de imposto de renda sobre o lucro decorrente de exportações incentivadas, ocorridas no ano-base 1989, à alíquota de 18% (Lei nº 7.988, de 29 de dezembro de 1989) e não 3% conforme era determinado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.413/88, no qual a Sociedade se fundamentou para efetuar os recolhimentos na época.

(k) Refere-se aos honorários advocatícios para propositura e acompanhamento

do processo administrativo de pedido de restituição da parcela do ICMS incluída na base de cálculo do PIS e da COFINS, no período de abril de 2002 a março de 2007. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda é remota.

(l) Refere-se à compensação do PIS pago na forma dos Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88, no período de 1988 a 1995, com impostos e contribuições federais devidos em 2003 e 2004. Durante o exercício de 2007 a Sociedade efetuou a reversão no montante de R\$14.910, devido à decisão favorável e definitiva à Sociedade, proferida em agosto de 2007. A provisão remanescente refere-se à parcela correspondente à controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. que aguarda apreciação do processo pelo Conselho de Contribuintes.

RISCOS CÍVEIS

A movimentação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da provisão para riscos cíveis está assim representada:

	Controladora					
	2007	Adições	Reversões	Pgtos	Atualização monetária	2008
Diversas ações cíveis (a)	5.146	4.044	(5.259)	(848)	1.439	4.522
Honorários advocatícios						
Ação cível ambiental (d)	-	1.013	-	-	28	1.041
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda. (b) e (c)	485	14.821	(11)	-	560	15.855
Risco cível total provisionado	5.631	19.878	(5.270)	(848)	2.027	21.418
Depósitos judiciais cíveis	(202)	-	-	-	(4)	(206)
Risco cível total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	5.429	19.878	(5.270)	(848)	2.023	21.212
Circulante	-	-	-	-	-	15.791
Não circulante	5.429	-	-	-	-	5.421

	Consolidado					
	2007	Adições	Reversões	Pgtos	Atualização monetária	2008
Diversas ações cíveis (a)	5.456	4.738	(5.622)	(1.005)	1.418	4.985
Honorários advocatícios						
Ação cível ambiental (d)	-	1.013	-	-	28	1.041
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda. (b) e (c)	15.649	14.421	(14.432)	-	2.304	17.942
Risco cível total provisionado	21.105	20.172	(20.054)	(1.005)	3.750	23.968
Depósitos judiciais cíveis	(3.202)	(86)	1.754	-	(134)	(1.668)
Risco cível total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	17.903	20.086	(18.300)	(1.005)	3.616	22.300
Circulante	13.420	-	-	-	-	15.791
Não circulante	4.483	-	-	-	-	6.509

(a) A Sociedade e suas controladas, em 31 de dezembro de 2008, são partes em 1.148 ações e procedimentos cíveis (1.587 em 31 de dezembro de 2007), no âmbito da justiça cível, do juizado especial cível e do PROCON, movidos por Consultoras Natura, consumidores, fornecedores e ex-colaboradores, sendo a maioria referente a pedidos de indenização.

(b) A Sociedade é parte em ações cíveis movidas por ex-cotista da controlada Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda., as quais têm por objeto a apuração de eventuais haveres e a satisfação de créditos alegadamente devidos por conta da retirada do ex-cotista. Em novembro de 2007, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou os recursos de apelação interpostos contra a sentença proferida em 1ª instância, fixando o valor dos haveres. O acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi objeto de embargos de declaração, negados em janeiro de 2008, ocasião em que a Sociedade interpôs recurso especial.

(c) A partir de 31 de março de 2008, após a incorporação da Nova Flora Participações Ltda., a Sociedade passou a responder pelas ações cíveis da ex-controlada. A Sociedade é parte em outras três ações cíveis movidas pelo ex-cotista da Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. cujas naturezas e probabilidade de êxito estão descritas a seguir:

• Ação de arbitramento de remuneração de capital: ação na qual o ex-cotista alega ter direito a créditos provenientes de sua exclusão da Sociedade. Em janeiro de 2008, o ex-cotista interpôs perante o Superior Tribunal de Justiça recurso especial contra o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que, mantendo decisão de 1ª instância, negou procedência ao pedido do ex-cotista. Os valores envolvidos ainda não puderam ser mensurados com segurança. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda é remota.

• Ação de cobrança de "business plan": ação na qual o ex-cotista alega ter direito a créditos provenientes de sua exclusão da Sociedade. Os trabalhos do perito judicial foram iniciados em março de 2008. A ação tramita na Comarca de São Paulo. Os valores envolvidos ainda não puderam ser mensurados com segurança. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda é remota.

• Ação de consignação em pagamento: refere-se a créditos de ICMS depositados pelo ex-cotista por conta de parcelamento contraído pela Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. Aguarda-se, desde setembro de 2007, o julgamento pelo STJ do agravo de instrumento interposto pelo ex-cotista contra a decisão que negou seguimento ao recurso especial por ele apresentado. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, reformando a decisão de 1ª instância, rejeitou o pedido do ex-cotista. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda é possível.

(d) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos interesses da Sociedade nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado do Acre em face da Sociedade e outras instituições, sob a alegação de acesso ao conhecimento tradicional associado ao ativo murumuru.

RISCOS TRABALHISTAS

A Sociedade e suas controladas, em 31 de dezembro de 2008, são partes em 685 reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores e terceiros (588 em 31 de dezembro de 2007), cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas para refletir a melhor estimativa corrente.

A movimentação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da provisão para riscos trabalhistas está assim representada:

	Controladora					
	2007	Adições	Reversões	Pgtos	Atualização monetária	2008
Risco trabalhista total provisionado	5.604	148	(712)	(54)	1.454	6.440
Depósitos judiciais trabalhistas	(817)	(521)	-	-	-	(1.338)
Risco trabalhista total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	4.787	(373)	(712)	(54)	1.454	5.102
	Consolidado					
	2007	Adições	Reversões	Pgtos	Atualização monetária	2008
Risco trabalhista total provisionado	7.323	152	(767)	(54)	1.904	8.558
Depósitos judiciais trabalhistas	(1.097)	(538)	-	-	-	(1.635)
Risco trabalhista total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	6.226	(386)	(767)	(54)	1.904	6.923

Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Sociedade e de suas controladas, são relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas. Os saldos dos depósitos judiciais para os quais não há provisão para risco constituída, em 31 de dezembro de 2008, totalizam R\$37.187 na controladora e R\$41.017 no consolidado (R\$35.119 e R\$38.603, respectivamente, em 31 de dezembro de 2007) e estão classificados na conta "Depósitos judiciais" no ativo não circulante.

Contingências passivas - risco possível

A Sociedade e suas controladas possuem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Tributários				
Ação Declaratória - ICMS Substituição Tributária Paraná (a)	14.670	10.715	14.670	10.715
Ação Declaratória - ICMS Substituição Tributária Santa Catarina	-	9.965	-	9.965
Compensação 1/3 da COFINS - Lei nº 9.718/98 (b)	4.713	4.466	4.713	4.466
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (c)	4.235	3.976	4.235	3.976
Auto de infração - preço de transferência, em contratos de mútuo com empresa ligada do exterior (d)	1.127	1.047	1.127	1.047
Notificação fiscal de lançamento de débito - GFIP (e)	825	718	825	718
Auto de infração de ICMS Substituição Tributária (f)	703	593	703	593
Pedido de compensação de tributos de mesma espécie - IRPJ e IRRF (g)	490	450	490	450
Auto de infração IRPJ e CSLL - Debêntures (h)	11.949	-	11.949	-
Outras	19.360	2.602	21.943	4.797
	58.072	34.532	60.655	36.727
Cíveis	5.666	6.077	18.351	18.283
Trabalhistas	34.044	30.927	51.647	46.115
	97.782	71.536	130.653	101.125

(a) Ação movida pela Sociedade com o objetivo de discutir as alterações na base de cálculo do ICMS - ST promovido pelo Decreto Paranaense nº 7.018/06. O valor discutido na ação, relativo aos meses de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado na nota explicativa nº 15.

(b) A Lei nº 9.718/98 aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3% e permitiu que esse diferencial de 1% fosse compensado, durante 1999, com a contribuição social a recolher do mesmo ano. A Sociedade e suas controladas, entretanto, impetraram, em 1999, mandado de segurança e obtiveram liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário (diferença de 1% da alíquota) e autorizando o recolhimento da COFINS com base na Lei Complementar nº 70/91, vigente até então. Em dezembro de 2000, tendo em vista precedentes desfavoráveis do Poder Judiciário, a Sociedade e suas controladas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, parcelando a dívida referente à COFINS não recolhida no período. Com o recolhimento do tributo, a Sociedade e suas controladas passaram a ter direito à compensação de 1% da COFINS com a contribuição social, que foi feita no primeiro semestre de 2001. A Receita Federal do Brasil, no entanto, entende que o prazo para a compensação estava restrito ao ano-base 1999. Em 11 de setembro de 2006, a Sociedade foi notificada do indeferimento das compensações realizadas e tempestivamente entrou com o recurso cabível. O processo aguarda apreciação pela Delegacia da Receita de Julgamento.

(c) Ação movida pela Sociedade que pretende declarar a inexigibilidade do crédito fiscal cobrado pelo INSS, através de auto de infração lavrado com o objetivo de exigir a contribuição previdenciária sobre a ajuda de custo para a manutenção de veículos, paga às Promotoras de Venda. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1995 a outubro de 1999.

(d) Refere-se a auto de infração lavrado contra a Sociedade no qual a Receita Federal do Brasil exige IRPJ e CSLL sobre diferença de juros em contratos de mútuo com pessoa jurídica vinculada no exterior. Em 12 de julho de 2004, foi apresentada a defesa administrativa, que foi julgada improcedente. No mês de junho de 2008, a Sociedade apresentou recurso da decisão desfavorável perante o Conselho de Contribuintes, o qual está pendente de apreciação pelo órgão julgador.

(e) Exigência de multa pela falta de preenchimento na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, obrigação acessória previdenciária, de contribuições previdenciárias de autônomos e de verbas de caráter indenizatório. A Sociedade discute a cobrança na esfera administrativa.

(f) Auto de infração de cobrança de ICMS - ST, exigido pelo Estado de Goiás, em razão de suposto recolhimento a menor pela Sociedade. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa e aguarda seu julgamento definitivo.

(g) Refere-se à não homologação de compensação de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF do segundo trimestre de 2000 com créditos de IRPJ relativos ao quarto trimestre de 1999. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa, que foi julgada parcialmente favorável. Em 12 de julho de 2006, foi distribuída em juízo ação anulatória, com realização de depósito judicial, a fim de discutir a cobrança relativa ao saldo da compensação não homologado pela Receita Federal do Brasil.

(h) Auto de infração lavrado contra a Sociedade, em agosto de 2003, pela Receita Federal do Brasil, em que se exigem créditos tributários de IRPJ e CSLL relativamente à dedutibilidade da remuneração das debêntures emitidas pela Sociedade no período-base 1999.

Ativos contingentes

A Sociedade e suas controladas possuem os seguintes processos ativos rele antes:

a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. questionam judicialmente a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS instituídas pela Lei nº 9.718/98. Os valores envolvidos nas ações judiciais, atualizados até 31 de dezembro de 2008, são de R\$19.170 (R\$18.111 em 31 de dezembro de 2007). Os processos aguardam julgamento. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de êxito é provável.

b) A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e Natura Logística e Serviços Ltda. pleiteiam administrativamente a restituição das parcelas do ICMS e Imposto Sobre Serviços - ISS incluídas na base de cálculo do PIS e da COFINS, e recolhida no período de abril de 2002 a março de 2007. Os valores envolvidos nos pedidos de restituição, atualizados até 31 de dezembro de 2008, montam a R\$112.534 (R\$103.025 em 31 de dezembro de 2007). A opinião dos advogados é de que a probabilidade de êxito é provável.

Como os processos mencionados não transitaram em julgado, a Sociedade e suas controladas não contabilizaram o crédito referente ao ativo contingente, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 489/05.

17. PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS

A Sociedade e suas controladas concedem participação nos resultados a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Em 31 de dezembro de 2008, foram registrados, a título de participação nos resultados, os montantes de R\$25.539 (R\$12.556 em 31 de dezembro de 2007) e R\$64.158 (R\$35.827 em 31 de dezembro de 2007), na controladora e no consolidado, respectivamente, na rubrica "Salários, participações no lucro e encargos sociais", no passivo circulante, em contrapartida à "Participação dos colaboradores nos resultados" e "Remuneração dos administradores", na demonstração do resultado dos exercícios.

18. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

a) A remuneração total dos administradores da Sociedade e de suas controladas está assim composta:

	2008				
	Remuneração Variável			Outorga de opções	
	Fixa	(a)	Total	Saldo das opções (quantidade) (b)	Preço médio de exercício (c)
Conselho de Administração	2.636	1.332	3.968	-	-
Diretores estatutários	3.263	2.856	6.119	391.827	19,58
Total	5.899	4.188	10.087	391.827	

	2007				
	Remuneração Variável			Outorga de opções	
	Fixa	(a)	Total	Saldo das opções (quantidade) (b)	Preço médio de exercício (c)
Conselho de Administração	2.498	(1.049)	1.449	-	-
Diretores estatutários	3.598	1.367	4.965	532.654	21,57
Total	6.096	318	6.414	532.654	

b) A remuneração dos diretores não estatutários da Sociedade e de suas controladas está assim composta:

	2008				
	Remuneração Variável			Outorga de opções	
	Fixa	(a)	Total	Saldo das opções (quantidade) (b)	Preço médio de exercício (c)
Diretores não estatutários	7.563	4.012	11.575	717.656	16,89

	2007				
	Remuneração Variável			Outorga de opções	
	Fixa	(a)	Total	Saldo das opções (quantidade) (b)	Preço médio de exercício (c)
Diretores não estatutários	14.873	4.034	18.907	2.702.650	16,78

(a) Refere-se à participação no lucro registrada na demonstração do resultado dos exercícios. Os valores contemplam eventuais complementos e/ou reversões à provisão efetuada no ano anterior, em virtude da apuração final das metas estabelecidas aos Conselheiros e Diretores, estatutários e não estatutários.

(b) Refere-se ao saldo das opções maduras e não maduras, não exercidas, na data do balanço.

(c) Refere-se ao preço médio ponderado de exercício da opção à época dos planos de outorga, atualizado pela variação da inflação apurada pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo - IPC-A, até a data do balanço.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2007, o capital social da Sociedade era de R\$390.618. Em 7 de março de 2008, foram subscritas 100.000 ações ordinárias sem valor nominal, ao preço de R\$3,30 (R\$330). Em 31 de dezembro de 2008 foram subscritas 55.698 ações ordinárias sem valor nominal, ao preço médio de R\$8,52 (R\$475). Consequentemente, o capital social passou de R\$390.618, correspondente a 428.929.051 ações ordinárias subscritas e integralizadas, em 31 de dezembro de 2007, para os atuais R\$391.423, correspondente a 429.084.749 ações ordinárias subscritas e integralizadas. O capital autorizado de 12.381.074 ações ordinárias permaneceu inalterado.

b) Política de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 30% sobre o lucro líquido, considerando, principalmente, os seguintes ajustes:

- Acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.
- Decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências.

O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou intermediários e, com base neles, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários.

Em 10 de agosto de 2007, a Sociedade pagou dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$138.138 e R\$39.247, respectivamente, referentes aos resultados auferidos no primeiro trimestre de 2007, conforme aprovado no Conselho de Administração de 25 de julho de 2007, e, em 8 de abril de 2008, pagou dividendos no montante de R\$237.752, referentes ao saldo remanescente do exercício de 2007, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2008, totalizando R\$375.890.

Em 12 de agosto de 2008, a Sociedade pagou dividendos no montante de R\$188.000, referentes aos resultados auferidos no primeiro semestre de 2008, conforme aprovado no Conselho de Administração de 23 de julho de 2008, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Adicionalmente, em 18 de fevereiro de 2009, o Conselho de Administração apreciou proposta a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 31 de março de 2009, para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio - bruto, referentes aos resultados auferidos no exercício de 2008, nos montantes totais de R\$254.215 e R\$57.465, respectivamente, que somados aos R\$188.000 pagos em agosto de 2008, correspondem a 95,4% do lucro líquido consolidado de 2008.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	Controladora	
	2008	2007
Lucro líquido do exercício (*)	525.781	456.914
Reserva para incentivos fiscais - subvenção para investimentos	(1.816)	-
Base de cálculo para os dividendos mínimos	523.965	456.914
Dividendos mínimos obrigatórios	30%	30%
Dividendo anual mínimo	157.190	137.074
Dividendos propostos	442.215	375.890
Juros sobre o capital próprio	57.465	39.247
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	(8.620)	(5.887)
Total de dividendos e juros sobre o capital próprio, líquidos do IRRF	491.060	409.250
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	333.870	272.176
Dividendos por ação - R\$	1,0316	0,8767
Juros sobre o capital próprio por ação - líquido - R\$	0,1138	0,0778
Remuneração total por ação - líquida - R\$	1,1454	0,9545

(*) Em 2007 apurado conforme as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76.

c) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2008, as ações ordinárias em tesouraria, que têm sido utilizadas nos exercícios de opções referentes aos programas de outorga de opções de compra ou subscrição de ações, totalizavam 20.955 (161.303 em 31 de dezembro de 2007), a um custo médio unitário de R\$17.5426 (R\$13.6705 em 31 de dezembro de 2007). A diminuição ocorrida na quantidade de ações em tesouraria em relação a dezembro de 2007 deve-se ao exercício de 801.338 opções referentes aos programas de outorga de opções de ações.

d) Ágio na emissão de ações

Refere-se ao ágio gerado na emissão das 3.299 ações ordinárias, decorrente da capitalização das debêntures no montante de R\$100.000, ocorrida em 2 de março de 2004.

e) Reserva legal

Em face de o saldo da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, ter ultrapassado 30% do capital social, a Sociedade, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma lei, decidiu por não constituir a reserva legal sobre o lucro líquido auferido nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

f) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2008 a reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos, no montante de R\$24.285. A retenção referente ao exercício de 2008 está fundamentada em orçamento de capital, que será submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 23 de março de 2009.

Conforme determina o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto para as reservas de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Dessa forma, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de abril de 2007, foi deliberada a capitalização do montante de R\$153.939, referente às reservas de lucros constituídas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e de 2005, que foram integralmente utilizadas para investimentos no ativo imobilizado e capital de giro, durante os exercícios de 2005 e 2006.

20. PLANOS DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

O Conselho de Administração reúne-se anualmente para, dentro das bases do programa, estabelecer o plano, indicando os diretores e gerentes que receberão as opções e a quantidade total a ser distribuída.

Os planos possuem prazo de quatro anos para elegibilidade ao exercício das opções, sendo 50% ao final do terceiro ano e 50% ao final do quarto ano, havendo ainda um prazo máximo de dois anos para o exercício das opções após o término do quarto ano de elegibilidade.

As variações na quantidade de opções de compra de ações em circulação e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	2008		2007	
	Preço médio de exercício por ação em R\$	Opções (Milhares)	Preço médio de exercício por ação em R\$	Opções (Milhares)
Em 1º de janeiro	15,46	5.476	9,89	6.701
Concedidas	19,33	1.800	23,64	1.305
Canceladas	16,77	(1.077)	19,64	(297)
Exercidas	18,33	(1.466)	21,66	(2.253)
Em 31 de dezembro	19,24	4.733	15,46	5.456

Das 4.733 mil opções em circulação em 31 de dezembro de 2008 (5.456 mil opções em 2007), 1.276 mil opções (1.815 mil opções em 2007) são exercíveis. As opções exercidas em 2008 resultaram na emissão de 1.466 mil ações, gerando um impacto no patrimônio líquido de R\$ 5.956 (2.253 mil ações em 2007, gerando um impacto no patrimônio líquido de R\$ 9.145) na controladora.

A despesa referente ao valor justo das opções concedidas, reconhecida no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, de acordo com o prazo transcorrido para aquisição do direito ao exercício das opções foi de R\$ 2.055 e R\$ 3.405, respectivamente, na controladora e R\$ 5.088 e R\$ 7.399, respectivamente, no consolidado.

As opções de compra de ações em circulação no final do exercício têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício:

Em 31 de dezembro de 2008:

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Data da outorga	Preço de exercício - R\$	Opções em circulação		Preço de exercício - R\$	Opções exercíveis	
		Opções em circulação	Vida (anos) remanescente contratual		Opções em circulação	Preço de exercício - R\$
10 de abril de 2003	3,47	203.772	0,28	3,47	203.772	3,47
10 de abril de 2004	8,54	764.606	1,28	8,54	764.606	8,54
16 de março de 2005	18,33	615.049	2,21	18,33	307.525	18,33
29 de março de 2006	27,31	731.485	3,24	27,31	-	-
24 de abril de 2007	25,76	979.940	4,32	25,76	-	-
22 de abril de 2008	19,01	1.437.866	5,31	19,01	-	-
		<u>4.732.718</u>			<u>1.275.903</u>	

Em 31 de dezembro de 2007:

Data da outorga	Preço de exercício - R\$	Opções em circulação		Preço de exercício - R\$	Opções exercíveis	
		Opções em circulação	Vida (anos) remanescente contratual		Opções em circulação	Preço de exercício - R\$
10 de abril de 2002	5,85	238.940	0,28	5,85	238.940	5,85
10 de abril de 2003	3,28	1.016.810	1,28	3,28	1.016.810	3,28
10 de março de 2004	8,06	1.117.810	2,28	8,06	558.905	8,06
16 de março de 2005	17,31	831.670	3,21	17,31	-	-
29 de março de 2006	25,79	981.660	4,23	25,79	-	-
24 de abril de 2007	24,33	1.269.955	5,32	24,33	-	-
		<u>5.456.845</u>			<u>1.814.655</u>	

O valor justo médio ponderado das opções concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, determinado com base no modelo de avaliação Binomial, era de R\$6,57 (R\$9,73 em 2007) por opção. Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$18,66 (R\$24,60 em 2007) na data da outorga, preço do exercício apresentado na tabela anterior; volatilidade de 43,22% (42,82% em 2007), rendimento de dividendos de 4,27% (3,70% em 2007), uma vida esperada da opção correspondente a três e quatro anos, conforme o caso, e uma taxa de juros livre de risco anual de 10,98% (11,64% em 2007).

Em 31 de dezembro de 2008, o preço de mercado unitário era de R\$18,99 (R\$17,00 em 2007) por ação.

21. PLANO DE PENSÃO

A partir de 1º de agosto de 2004, a Sociedade implantou um plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida, para todos os colaboradores admitidos pela Sociedade e suas controladas no Brasil. Nos termos do regulamento desse plano, o custeio é paritário, de modo que a parcela da Sociedade equivale a 60% daquela efetuada pelo colaborador de acordo com uma escala de contribuição embasada em faixas salariais, que variam de 1% a 5% da remuneração do colaborador. O plano está sendo administrado pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e as contribuições realizadas pela Sociedade e suas controladas totalizaram R\$3.076 no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (R\$3.808 em 2007).

a) Considerações gerais

A Sociedade e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, como também instrumentos derivativos.

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pelo Comitê de Finanças e aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade, os quais estabelecem limites de exposição cambial e alocação de recursos em instituições financeiras. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a estas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pelo Comitê de Finanças da Sociedade e posteriormente submetidos a apreciação dos Comitês de Auditoria e Executivo e do Conselho de Administração.

Dentre os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente, incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial consolidada da Sociedade e suas controladas, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. A "Política de Aplicações Financeiras" estabelecida pela Administração da Sociedade elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

Na sua quase totalidade, 97,6% em 30 de dezembro de 2008 e 96,3% em 30 de dezembro de 2007, os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira são protegidos das oscilações do câmbio desde as suas respectivas contratações.

Políticas para contratação de derivativos

1) Riscos cambiais

Em virtude das obrigações financeiras de diversas naturezas assumidas pela Sociedade e suas controladas em moedas estrangeiras, foi implantada uma "Política de Proteção Cambial", que estabelece níveis de exposição vinculados a esses riscos. Consideram-se os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas demonstrações contábeis oriundos das operações da Sociedade e de suas controladas, bem como fluxos de caixa futuros, com prazo médio de seis meses, ainda não registrados no balanço patrimonial decorrentes de: (i) compra de insumos para a produção; (ii) importação de máquinas e equipamentos; e (iii) contribuições ao resultado de cada controlada no exterior em suas respectivas moedas. As operações com derivativos visam exclusivamente mitigar os riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial mais os fluxos de caixa projetados em moedas estrangeiras.

A Sociedade e suas controladas contratam para exposições cambiais operações com derivativos denominadas "swap" e compra a termo de moeda denominada "NDF - Non Deliverable Forward" ("forward").

2) Riscos de taxa de juros

A Administração da Sociedade e de suas controladas tem como política manter os indexadores de suas exposições à taxa de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, exceto os contratados em TJLP, são corrigidos pelo CDI pós-fixado.

A Sociedade e suas controladas contratam derivativos denominados "swap", com o objetivo de mitigar os riscos das operações de empréstimos e financiamentos contratadas com indexador distinto do CDI pós-fixado.

A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

b) Exposição cambial

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, os principais grupos de contas atrelados à moeda estrangeira estão relacionados a seguir:

	Consolidado	
	2008	2007
Posições Ativas:		
Contas a receber (1)	2.887	629
Instrumentos derivativos (2)	236.432	154.916
Total do ativo	239.319	155.545
Posições Passivas:		
Empréstimos e financiamentos (3)	(192.092)	(112.248)
Fornecedores (4)	(3.571)	(2.076)
Total do passivo	(195.663)	(114.324)
Total da exposição (5)	43.616	41.221

(1) Contas a receber: correspondem aos saldos a receber referentes às exportações da Sociedade, não considerando suas controladas no exterior.

(2) Instrumentos derivativos: os contratos em aberto, demonstrados a seguir, de "swap" e "forward", têm vencimentos entre janeiro de 2009 e fevereiro de 2011 e foram celebrados com contrapartes representadas pelos bancos Alfa (3%), Banco do Brasil (31%), ABN AMRO Real (65%) e UBS Pactual (1%) e estão assim compostos:

Modalidade da operação	Consolidado			
	Valor contratado atualizado		Saldo Ativo/ (Passivo)	
	2008	2007	2008	2007
"Swaps" financeiros (2.1)	173.359	108.233	37.695	(6.244)
"Forwards" financeiros (2.1)	14.022	-	(112)	-
"Forwards" operacionais (2.2)	49.051	46.683	479	(107)
	236.432	154.916	38.062	(6.351)

Os saldos ativo (passivo) referem-se ao ajuste líquido a receber e a pagar, calculado a valor de mercado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 dos instrumentos financeiros derivativos ainda em aberto contratados pela Sociedade e suas controladas vigentes nos respectivos períodos.

(2.1) Para as exposições cambiais identificadas aqui como "financeiras", geradas pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas têm contratado operações de "swap" e "forward" com o objetivo de mitigar os riscos cambiais a que esses empréstimos e financiamentos estão sujeitos. As operações de "swap" consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI pós-fixado. As operações de "forward" estabelecem uma paridade futura entre o real e a moeda estrangeira tomando-se como base a paridade do momento da contratação corrigida por uma determinada taxa de juros prefixada.

(2.2) Para as exposições cambiais denominadas "operacionais", que estão relacionadas aos fluxos futuros, são contratadas operações de "forward".

(3) Empréstimos e financiamentos: referem-se aos saldos a pagar de empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2008, do montante de R\$192.092, R\$154.384 estão denominados em yen (Yen\$5.807.729) e R\$37.708 estão denominados em dólar norte-americano (US\$16.136.000).

(4) Fornecedores: referem-se aos saldos a pagar em moedas estrangeiras devidos aos fornecedores.

(5) Total da exposição: em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Sociedade apresenta exposições ativas em moedas estrangeiras nos montantes de R\$43.616 e R\$41.221, respectivamente.

c) Exposição à taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, as exposições ativas/(passivas) da Sociedade a taxas de juros estão demonstradas a seguir:

	Consolidado	
	2008	2007
Aplicações financeiras em CDI (1)	301.624	360.841
Empréstimos e financiamentos em CDI (2)	(28.310)	(204.135)
"Swaps" e "Forward" cambiais para CDI (3)	(187.529)	(108.115)
"Swaps" de TR para CDI (4)	(25.827)	(23.402)
Exposição líquida em CDI (5)	59.958	25.189
Empréstimos e financiamentos em TJLP (6)	(206.833)	(204.898)

(1) Aplicações financeiras: correspondem aos saldos aplicados em

CDs pós-fixados. O saldo em 31 de dezembro de 2007 continha 3,6% aplicados em fundos de investimento.

(2) Empréstimos e financiamentos: saldos das operações contratadas com o mercado financeiro atreladas diretamente ao CDI pós-fixado.

(3) "Swap" e "forward" cambiais: saldo das operações de empréstimos e financiamentos denominados em moedas estrangeiras com operações de derivativos correspondentes conforme item b)(2)(2.1).

(4) "Swap" de TR: a Sociedade e suas controladas possuem operações de "swap", que visam à proteção da exposição dos passivos atrelados à variação da TR, relativas ao montante de R\$28.310, que representam parte dos contratos da linha de crédito denominada Nota de Crédito Agroindustrial. Em 31 de dezembro de 2008, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14, a Sociedade tem contratado R\$54.173 em Notas de Crédito Agroindustrial.

Os contratos de "swap" de TR em aberto têm vencimentos em junho e julho de 2009, foram celebrados com a contraparte representada pelo Banco Bradesco e estão assim compostos:

Modalidade da operação	Consolidado			
	Valor contratado atualizado		Saldo Ativo/ (Passivo)	
	2008	2007	2008	2007
"Swaps" financeiros - TR	25.827	23.402	(378)	(231)

Os saldos passivos demonstrados referem-se ao ajuste líquido a pagar, calculado a valor de mercado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 dos instrumentos financeiros derivativos em aberto contratados pela Sociedade e suas controladas vigentes nos respectivos períodos.

(5) Exposição líquida em CDI: em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Sociedade apresenta exposições ativas em relação ao CDI pós-fixado nos montantes de R\$59.958 e R\$25.189, respectivamente.

(6) Empréstimos e financiamentos em TJLP: correspondem aos saldos dos empréstimos e financiamentos contratados com o BNDES, FINEP, FINAME e FAT Fomentar; demonstrados na nota explicativa nº 14.

À exceção da TJLP, as exposições ativas e passivas da Sociedade estão atreladas a uma mesma taxa de juros pós-fixada, não havendo descasamento.

A Administração da Sociedade considera baixo o risco de exposição à TJLP, que monta a R\$206.833 e R\$204.898 em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, respectivamente.

Os saldos líquidos a receber e a pagar decorrentes das operações de "swap" cambial e de taxa de juros e "forward" estão registrados nas contas "Ganhos não realizados com operações de derivativos" e "Provisão para perdas com operações de derivativos", respectivamente, no ativo e passivo circulantes.

As operações de derivativos financeiros contratadas pela Sociedade e suas controladas não demandam margens em garantia.

d) Valores de mercado

Aplicações financeiras

Os valores das aplicações financeiras registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de realização em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilização imediata.

Empréstimos e financiamentos

Os valores dos empréstimos e financiamentos registrados nas demonstrações contábeis, exceto aqueles atrelados à TJLP, aproximam-se dos valores de exigibilidade, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI.

Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações contábeis em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada.

Os valores dos empréstimos e financiamentos registrados nas demonstrações contábeis, exceto aqueles atrelados à TJLP, aproximam-se dos valores de exigibilidade, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI.

Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações contábeis em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada.

Instrumentos financeiros derivativos

Com relação às operações com instrumentos financeiros derivativos de "swap" e "forward" em aberto em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, os ganhos e as perdas, considerando-se os valores contábeis e de mercado, estão assim demonstrados:

Consolidado

	2008		2007	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ganhos (Perdas) com operações de "swap" e "forward"				
"Swaps" financeiros	51.669	38.073	(8.170)	(6.013)
"Swaps" financeiros TR	(264)	(378)	(40)	(231)
"Forwards" financeiros	(52)	(112)	-	-
"Forwards" operacionais	649	479	(304)	(107)
	52.002	38.062	(8.514)	(6.351)

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2.b)(ii) e nº 2.o), os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser mensurados a "valores de mercado", cujo saldo dos ganhos não realizados em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$38.062, difere significativamente do saldo dos ganhos auferidos até aquela data, no montante de R\$52.002, conforme a mensuração efetuada de acordo com "a curva do papel". Considerando que os "swaps" financeiros consistem substancialmente em operações de proteção cambial ("hedge"), cujos valores nominais são iguais aos valores dos passivos financeiros indexados em moedas estrangeiras, e o fato de a Administração da Sociedade pretender levar esses instrumentos, tanto de dívida quanto o derivativo, até as suas datas de vencimento, a diferença apresentada é classificada como meramente temporal, até o prazo final das operações em questão, não devendo registrar perdas financeiras decorrentes dessas operações.

A Sociedade e suas controladas, no encerramento de cada balanço, consultam as instituições financeiras nas quais os instrumentos foram contratados e atualizam os respectivos valores com base nas condições correntes de mercado dos instrumentos financeiros derivativos.

e) Detalhamento das operações com derivativos

(I) Instrumentos derivativos "financeiros"

As informações sobre os instrumentos derivativos "financeiros" em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, contratados pela Sociedade e suas controladas decorrentes dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, estão demonstradas a seguir:

Descrição	Valor de referência nacional		Valor de mercado		Efeito acumulado até 31/12/2008 a mercado	
	2008	2007	2008	2007	valor a receber/ (recebido)	Valor a pagar/ (pago)
Contratos de "swap"-						
Posição ativa:						
Posição comprada dólar	22.899	21.802	19.675	20.356	3.159	-
Posição comprada Yén	90.000	90.000	141.284	90.993	34.914	-
Taxa Referencial	22.313	23.313	25.608	22.903	-	(378)
	135.212	135.115	186.567	134.252	38.073	(378)
Posição passiva-						
Taxa CDI pós-fixada:						
Posição comprada dólar	22.899	21.802	16.517	22.662	-	-
Posição comprada Yén	90.000	90.000	106.370	94.700	-	-
Taxa Referencial	22.313	23.313	25.986	23.134	-	-
	135.212	135.115	148.873	140.496	-	-
Contratos a termo ("Forward")-						
Posição comprada dólar	13.594	-	14.006	-	-	-
Posição passiva-						
Taxa prefixada	13.594	-	14.118	-	-	(112)

(2) Instrumentos financeiros derivativos "operacionais"

As informações sobre os instrumentos derivativos "operacionais" em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, contratados pela Sociedade e suas controladas para proteção da exposição decorrente dos fluxos de caixa futuros, estão demonstradas a seguir:

Descrição	Valor de referência nacional		Valor de mercado		Efeito acumulado até 31/12/2008 a mercado	
	2008	2007	2008	2007	valor a receber/ (recebido)	Valor a pagar/ (pago)
Contratos a termo ("Forward"):						
Posição comprada dólar	45.314	21.554	46.687	25.522	14	-
Posição comprada euros	1.777	25.562	2.292	21.256	465	-
	47.091	47.116	48.979	46.778	479	-
Posição passiva-						
Taxa pré-fixada:						
Posição comprada dólar	45.314	21.554	46.673	21.380	-	-
Posição comprada euros	1.777	25.562	1.827	25.505	-	-
	47.091	47.116	48.500	46.885	-	-

f) Análise de sensibilidade

Para os instrumentos derivativos "financeiros" demonstrados no item e)(1), a Administração da Sociedade entende que não se aplica a análise de sensibilidade, pois há passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Total dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	192.092
Valor dos derivativos "financeiros" contratados atualizados	(187.381)
Exposição cambial	4.711

Da mesma forma, a Sociedade considera que os instrumentos financeiros derivativos "operacionais" demonstrados no item e)(2) não devem ser considerados na análise de sensibilidade, pois foram liquidados no dia 6 de janeiro de 2009.

Portanto, a análise de sensibilidade não será aplicada para a posição de instrumentos derivativos cambiais contratados em 31 de dezembro de 2008 pela Sociedade e suas controladas.

A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

g) Risco de crédito

As vendas da Sociedade e de suas controladas são efetuadas para um grande número de Consultoras de Vendas e esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na conta "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

23. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Receitas financeiras:				
Juros com aplicações financeiras	7.985	7.911	35.912	27.330
Ganhos com variações monetárias e cambiais (a)	442	13.561	5.247	15.241
Ganhos com operações de "swap" e "forward" (b)	48.279	2.205	55.952	348
Outras receitas financeiras	9.637	3.918	12.596	8.120
	66.343	27.595	109.707	51.039
Despesas financeiras:				
Juros com financiamentos	(14.581)	(5.731)	(37.958)	(26.454)
Perdas com variações monetárias e cambiais (a)	(63.945)	(57)	(71.463)	(2.727)
Perdas com operações de "swap" e "forward" (b)	-	(25.140)	-	(26.812)
Outras despesas financeiras	(5.585)	(948)	(9.728)	(2.286)
	<u>(84.111)</u>	<u>(31.876)</u>	<u>(119.149)</u>	<u>(58.279)</u>

As aberturas a seguir têm o objetivo de explicar melhor os resultados das operações de proteção cambial contratadas pela Sociedade, bem como suas respectivas contrapartidas registradas no resultado financeiro demonstrado no quadro anterior:

	Consolidado	
	2008	2007
(a)		
Ganhos com variações monetárias e cambiais	5.247	15.241
Perdas com variações monetárias e cambiais	(71.463)	(2.727)
	(66.216)	12.514
(a) Abertura		
Variações cambiais dos empréstimos e financiamentos	(72.387)	14.451
Variações monetárias dos financiamentos	(796)	(1.125)
Variações cambiais das importações	(919)	(28)
Variações cambiais das contas a pagar nas controladas no exterior	(6.399)	1.112
Varição cambial dos recebíveis de exportação	14.285	(1.896)
	(66.216)	12.514
(b)		
Ganhos com operações de "swap" e "forward"	55.952	348
Perdas com operações de "swap" e "forward"	-	(26.812)
	55.952	(26.464)
(b) Abertura		
Variações cambiais dos instrumentos de "swap"	71.577	(14.926)
Variações cambiais dos instrumentos de "forward"	13.160	(3.337)
Ajuste a valor de mercado de derivativos "swap" e "forward"	(13.942)	2.101
Receitas dos cupons cambiais dos "swaps"	4.415	1.601
Custos financeiros dos instrumentos de "swap"	(16.140)	(11.498)
Custos financeiros dos instrumentos de "forward"	(3.118)	(405)
	<u>55.952</u>	<u>(26.464)</u>

24. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Outras receitas operacionais:				
Lucro na venda de imobilizado	722	685	281	512
Créditos extemporâneos de PIS e Cofins (a)	30.921	-	30.921	-
Outras	-	-	-	3.461
Outras despesas operacionais:				
Outras	-	(4.766)	(2.849)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>30.738</u>	<u>(4.081)</u>	<u>28.353</u>	<u>3.973</u>

(*) No segundo trimestre de 2008 a Sociedade contabilizou créditos extemporâneos relativos ao PIS e à COFINS, decorrentes de despesas, custos e encargos vinculados a suas receitas, incorridos entre maio de 2004 e dezembro de 2007, nos montantes de R\$5.516 e R\$25.405, respectivamente, de PIS e de COFINS, totalizando R\$30.921. Tais créditos foram gerados a partir da nova interpretação dada pela Sociedade, de determinados dispositivos da Lei nº 10.865/04, que alterou definitivamente o regime de tributação das referidas contribuições sobre as receitas auferidas pela Sociedade. O montante dos créditos extemporâneos de PIS e de COFINS foi integralmente compensado com outros tributos federais nos meses de julho e agosto de 2008.

25. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2008, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Complexo industrial/ estoques	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	688.519
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para 1.529 veículos	51.728
Lucros cessantes	Não realização de lucros decorrentes de danos materiais em instalações, edificações e máquinas e equipamentos de produção	925.121

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas
da Natura Cosméticos S.A.
São Paulo (SP)

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da Natura Cosméticos S.A. ("Sociedade"), levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora), dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira (controladora e consolidado) da Natura Cosméticos S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotados no Brasil, vigentes a partir do exercício de 2008, as demonstrações contábeis (controladora e consolidado) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2009

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 01 1609/O-8

Altair Tadeu Rossato
Contador - CRC nº 1 SP 182515/O-5